



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 29 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº184 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº471-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, ocupante da graduação de 3º Sargento da PM, matrícula nº 302.608-1-3, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Crateús-CE, no dia 18/09/2023, com a finalidade de realizar o transporte de servidores, para rendição da equipe de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 512/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº473-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.761-1-4, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Crateús-CE, no período de 18 à 25/09/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 514/2023, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº474-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 516/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474-D/2023-GS DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	Tenente Coronel PM	126.446-1-2	IV	19 à 25/09/2023	Juazeiro do Norte-CE	7 (meias)	64,83	20%	272,99
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Tenente Coronel BM	116.093-1-7	IV	19 à 25/09/2023	Juazeiro do Norte-CE	7 (meias)	64,83	20%	272,99
<b>TOTAL</b>									<b>544,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº475-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 515/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº475-D/2023-GS DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
RENAN LUNA BELARMINO	Capitão PM	151.861-1-9	IV	18 à 25/09/2023	Sobral-CE	8 (meias)	64,83	20%	311,18
MANOEL LOBO RODRIGUES	Subtenente PM	108.453-1-9	V	18 à 25/09/2023	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
PEDRO ALISON DE SOUSA FERREIRA	1º Sargento PM	134.747-1-0	V	18 à 25/09/2023	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
WALBERLY MAGNO XAVIER	Soldado PM	307.166-1-2	V	18 à 25/09/2023	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
<b>TOTAL</b>									<b>1.194,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº476-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 513/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476-D/2023-GS DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Tenente Coronel BM	108.989-1-9	IV	19 à 25/09/2023	Crateús-CE	7 (meias)	64,83	5%
JOAO PAULO LEITE SILVA	1º Tenente PM	308.406-1-5	IV	19 à 25/09/2023	Crateús-CE	7 (meias)	64,83	5%
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	1º Sargento PM	135.165-1-0	V	18 à 25/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%
EDIMAR BEZERRA FORTE	2º Sargento PM	134.370-1-7	V	19 à 25/09/2023	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	3º Sargento PM	301.005-1-4	V	18 à 25/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%
ANDELMO QUEIROZ MENDES	Cabo BM	300.213-1-2	V	18 à 25/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%
LIWENILTON SILVA LIMA	Cabo BM	300.314-1-5	V	18 à 25/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%
ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Cabo PM	307.935-1-X	V	18 à 25/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%
<b>TOTAL</b>							<b>1.989,86</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº477-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem atualização dos rádios fixos, móveis e portáteis, bem como realizar reparos nos kits de predisposição das viaturas na região da AIS14, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 517/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477-D/2023-GS DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	Supervisor de núcleo (DAS-1)	300.020-6-7	III	25 à 29/09/2023	Sobral-CE	4 (quatro) e meia	77,10	20%
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA UCHÔA	1º Tenente PM	101.238-1-X	IV	25 à 29/09/2023	Sobral-CE	4 (quatro) e meia	64,83	20%
<b>TOTAL</b>							<b>766,43</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0523/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0523/2023 - GS, 10 de março de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Ivan da Silva Filho	Policial Militar	302.579-1-X			104,00
Edmilson Passos de Araújo Neto	Policial Militar	300.083-1-6			104,00
Samuel Lopes de Araújo	Policial Militar	300.356-1-5			104,00
Celio Martins Araújo	Policial Militar	308.650-9-X			104,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 416,00</b>

PMs = 04

Valor Geral = R\$ 416,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1711/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 1711/2023 - GS, 12 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rebecca Larissa Portela Rocha	Polícia Militar	306.908-1-8	01 Revólver Cal. 32 05 Munições Cal.32	R\$ 420,00	R\$ 140,00
Cristiano de Azevedo e Silva	Polícia Militar	300.472-1-4			R\$ 140,00
Augusto Gomes Pereira	Polícia Militar	118.861-1-8			R\$ 140,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 3

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1966/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1966/2023 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2023					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Pedro Moreira da Silva Neto	Policial Militar	125.862-1-2	09 Munições Cal. 12	36,00	9,00
Mario Stenio Ferreira Pequeno	Policial Militar	303.174-1-6			9,00
Francisco Lenielder Lima da Silva	Policial Militar	307.019-1-7			9,00
Thales de Tarsio de Sena Lopes	Policial Militar	308.724-8-0			9,00
					<b>R\$ 36,00</b>

PM'S: 04

VALOR GERAL: R\$ 36,00

MUNIÇÕES: 09

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2295/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2295/2023 - GS, 04 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Esequias de Oliveira Sousa	Policial Militar	105.313-1-4	01 pistola cal.09; 32 munições cal.09; 01 carregador	1.156,00	385,33
Euliane Soares Carneiro Fernandes	Policial Militar	308.572-1-6			385,33
Natanael Oliveira Cardoso	Policial Militar	306.516-1-8			385,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.156,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = 1.156,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2296/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 2296/2022 - GS, 04 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Bonifácio Santiago de Oliveira	Policial Militar	151.231-1-7			124,00
Josué Pereira da Costa Filho	Policial Militar	136.287-1-8			124,00
Herminio Teixeira Feitosa	Policial Militar	301.707-1-7			124,00
Felipe Gomes de Castro	Policial Militar	588.188-1-X			124,00
Laecio Angelim Barbosa	Policial Militar	304.458-1-3			124,00
Manoel Ricardo Carneiro Gomes	Policial Militar	304.405-1-X			124,00
André Luiz Silva Rodrigues	Policial Militar	308.726-9-X			124,00
Uellington Valadares de Oliveira Melo	Policial Militar	308.706-7-0			124,00
Jackson Veras Pinheiro	Policial Militar	308.775-5-1			124,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.116,00</b>

PM's = 09  
 Valor Geral = R\$ 1.116,00  
 Armamento Apreendido:  
 Pistola = 01  
 Carregador = 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2298/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2298/2023 - GS, 04 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jose Weydson Rodrigues Nascimento	Policial Militar	307.180-1-1			70,00
Francisco Nonato Fraga Junior	Policial Militar	302.470-1-9			70,00
Francisco Carlos Vanderley Neto	Policial Militar	308.665-7-6			70,00
Eduardo de Aguiar de Souza	Policial Militar	127.319-1-4			70,00
João Ribeiro da Silva Neto	Policial Militar	304.058-1-1			70,00
Mirian Maria Mota de Oliveira	Policial Militar	306.493-1-1			70,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 06  
 Valor Geral = R\$ 420,00  
 Armamento Apreendido:  
 Munições = 05  
 Revólver = 01



\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2299/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2299/2023 - GS, 04 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Helano Holanda Pereira	Policial Militar	300.024-1-5			106,00
Francisco Wagner Malos de Lima	Policial Militar	308.671-0-6			106,00
Leocadio Ferreira Mendes	Policial Militar	308.844-3-4			106,00
Edson Sousa Rodrigues	Policial Militar	307.142-1-0			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 04  
 Valor Geral = R\$ 424,00  
 Armamento Apreendido:  
 Munições = 06  
 Revólver = 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2301/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2301/2023 - GS, 05 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos René Maciel Moreira	Policial Militar	151.777-1-3	01 Pistola Cal. 9Mm 01 Carregador 25 Munições Cal. 9Mm	R\$ 1.110,00	366,67
Alexandre Genival Barbosa	Policial Militar	309.008-2-0			366,67
Fábio Freitas da Silva	Policial Militar	309.048-4-2			366,67
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.100,00</b>	

PM's = 03  
 Valor Geral = R\$ 1.100,00  
 Armamento Apreendido:  
 Munições = 25  
 Pistola = 01  
 Carregador = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°2303/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2303/2023 - GS, 05 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jurandir Ferreira de Lima	Policial Militar	843.972-6-1	01 Revólver Cal. 38 08 Munições Cal. 38	R\$ 432,00	39,27
Erivelton Sousa Silva	Policial Militar	108.951-1-1			39,27
Carlos Kennedy Zuza	Policial Militar	127.144-1-6			39,27
Carlos Moran Vasconcelos Melo	Policial Militar	301.088-1-7			39,27
Deoclecio Coelho Rodrigues	Policial Militar	303.523-1-9			39,27
Sérgio Jose Ximenes Maciel	Policial Militar	303.918-1-0			39,27
Thiago Barbosa do Nascimento	Policial Militar	300.366-1-1			39,27
Francisco Daniel Paiva Aguiar	Policial Militar	300.012-0-6			39,27
Layria Maria Lopes Lima	Policial Militar	300.125-7-7			39,27
Patrick Sousa Kocicki	Policial Militar	300.147-6-6			39,27
José Wellington de Souza Balista	Policial Militar	300.206-6-9			39,27
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 432,00</b>	

PM's = 11  
 Valor Geral = R\$ 432,00  
 Armamento Apreendido:  
 Munições = 08  
 Revólver = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°2304/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2304/2023 - GS, 05 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Wagner Bezerra da Silva	Policial Militar	307.573-1-9	01 Revólver Cal. 32 01 Munição Cal. 32	R\$ 404,00	57,71
Pedro Almeida Barrelo	Policial Militar	308.871-9-0			57,71
Wilker Medeiros Costa	Policial Militar	308.883-4-0			57,71
Francisco Alexandre Silva do Nascimento	Policial Militar	110.190-1-3			57,71
Francisca Crisliane de Moraes	Policial Militar	303.069-1-0			57,71
Gustavo Dinit Rodrigues da Silva	Policial Militar	308.671-6-5			57,71
Luis Carlos Alves de Oliveira Filho	Policial Militar	309.076-5-5			57,71
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 404,00</b>	

PM's = 07  
 Valor Geral = R\$ 404,00  
 Armamento Apreendido:  
 Munição = 01  
 Revólver = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°2379/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 2379/2023 - GS, 05 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Dilmar Alves de Araujo	Policial Militar	108.379-1-X	01 Munição Cal. 38	R\$ 5,00	1,67
Wiver Rodrigues da Silva	Policial Militar	308.884-2-1			1,67
João Ismael de Oliveira Silva	Policial Militar	309.032-4-2			1,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 5,00

Armamento Apreendido:

Munição = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2380/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2980/2023 - GS, 05 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 Rifle Cal. 36	R\$ 400,00	133,33
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8			133,33
Thamiris da França Leandro	Policial Militar	309.160-3-4			133,33
<b>TOTAL</b>					<b>R \$ 400,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Rifle = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2382/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2982/2023 - GS, 05 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Ferreira de Abreu Filho	Policial Militar	134.640-1-4	01 Revólver Cal 38 06 Munições Cal. 38	R\$ 424,00	53,00
Francisco Farias da Silva Junior	Policial Militar	301.012-1-9			53,00
Sirlan Gomes Gadella	Policial Militar	303.350-1-5			53,00
Andre Luiz da Costa Melo	Policial Militar	309.087-0-8			53,00
Valmir Lima Caetano	Policial Militar	125.631-1-6			53,00
Alexandre Queiroz Mendes	Policial Militar	303.346-1-2			53,00
Allan de Souza Moura	Policial Militar	301.867-1-0			53,00
Antonio Herbeth de Oliveira Craveiro	Policial Militar	309.088-0-8			53,00
<b>TOTAL</b>					<b>R \$ 424,00</b>

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2385/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2385/2023 - GS, 06 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jefferson Fidelis da Silva	Policial Militar	300.733-1-2	01 Espingarda Cal. 12	R\$ 400,00	57,14
Marcus Weber Almeida Pinheiro	Policial Militar	300.667-1-5			57,14
Francisco Jailson Deodato Pinheiro	Policial Militar	303.515-1-7			57,14
Vilemar dos Santos Monteiro	Policial Militar	308.934-1-7			57,14
Isaac Nunes França	Policial Militar	308.982-3-0			57,14
Rafael Yari Cordeiro	Policial Militar	306.537-1-8			57,14
Everton Barroso Aderaldo	Policial Militar	308.875-9-X			57,14
<b>TOTAL</b>					

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2387/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 2387/2023 - GS, 11 de Setembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Leonildo Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8			37,09
José Geovanes Cardoso da Silva	Policial Militar	113.169-1-6			37,09
Emerson Moura de Araújo	Policial Militar	587.830-1-3			37,09
Martinelle Chagas da Silva	Policial Militar	304.858-1-5			37,09
Eduardo Gomes dos Anjos	Policial Militar	304.578-1-9			37,09
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Policial Militar	302.694-1-1			37,09
Antonio Cristiano Farias Araújo	Policial Militar	300.018-1-8			37,09
Vicente de Paulo Aguiar	Policial Militar	300.375-1-0			37,09
Genisson do Nascimento dos Anjos	Policial Militar	309.158-4-4			37,09
Antonio Alexandre Moraes Silveira	Policial Militar	308.655-2-9			37,09
Francisco Allan Gomes de Souza	Policial Militar	309.154-1-0			37,09
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 408,00</b>

PM's = 11  
Valor Geral = R\$ 408,00  
Armamento Apreendido:  
Revólver = 01  
Munições = 02

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2389/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**Anexo Único Portaria nº 2389/2023 - GS, 11 de Setembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rafael Dantas Silva	Policial Militar	300.691-1-0			84,80
Samuel Vitor Siqueira Lopes Gomes	Policial Militar	308.754-6-X			84,80
Francisco Wagner Bezerra da Silva	Policial Militar	307.573-1-9			84,80
Francisco Eduardo Araújo de Scusa	Policial Militar	308.745-1-X			84,80
Francisco Ivanildo Brígido de Scusa	Policial Militar	309.057-1-7			84,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 05  
Valor Geral = R\$ 424,00  
Armamento Apreendido:  
Revólver = 01  
Munições = 06

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2401/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**Anexo Único Portaria nº 2401/2023 - GS, 18 de Setembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Cardoso do Nascimento Neto	Policial Militar	134.955-1-3			136,36
Antonio Flavio dos Nascimento da Silva	Policial Militar	134.991-1-X			136,36
José Wilker de Oliveira Sousa	Policial Militar	300.256-1-X			136,36
Diego Junior Fernandes	Policial Militar	587.287-1-3			136,36
Felipe Melo de Maria	Policial Militar	308.740-5-6			136,36
Aderbal Lucio de Oliveira	Policial Militar	302.746-1-X			136,36
Clenir de Brito Barbosa	Policial Militar	307.696-1-9			136,36
Antonio Gerardo Filho	Policial Militar	106.949-1-4			136,36
Ethan Brian Brito Lins	Policial Militar	308.661-5-0			136,36
Francisco Benício da Cruz Monteiro	Policial Militar	308.867-7-1			136,36
Francisco Adriano dos Reis Silva	Policial Militar	308.174-1-9			136,36
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.500,00</b>

PM's = 11  
Valor Geral = R\$ 1500,00  
Armamento Apreendido:  
Pistola = 01  
Munições = 110  
Carregador = 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2404/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC  
www.fsc.org  
MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

## Anexo Único Portaria nº 2404/2023 - GS, 18 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Washington Nunes de Sousa	Policial Militar	303.208-1-6	01 Pistola Cal. 40 16 Munições Cal. 40	R\$ 928,00	154,67
Raimundo Januário do Rego Neto	Policial Militar	587.919-1-1			154,67
Antonio Carlos da Costa Junior	Policial Militar	308.646-0-3			154,67
Rafael Ferreira de Sousa	Policial Militar	309.108-2-6			154,67
Antonio Lucas Rodrigues Araujo	Policial Militar	309.083-3-3			154,67
Lucas Lima dos Santos	Policial Militar	308.848-0-9			154,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 928,00</b>

PM's = 06  
 Valor Geral = R\$ 928,00  
 Armamento Apreendido:  
 Pistola = 01  
 Munições = 16

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2405/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2405/2023 - GS, 18 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Pereira Saldanha	Policial Militar	305.683-1-1	01 Revólver Cal. 22 06 Munições Cal. 22 03 Munições Cal. 12	R\$ 436,00	72,67
José Francisco dos Santos Filho	Policial Militar	587.858-1-4			72,67
Romeu Pereira de Sousa	Policial Militar	303.521-1-4			72,67
Robson Silveira Monte	Policial Militar	307.303-1-3			72,67
Francisco Joel Barroso Guimarães	Policial Militar	308.934-2-5			72,67
Fabiano Magalhães da Silva	Policial Militar	309.047-3-7			72,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 436,00</b>

PM's = 06  
 Valor Geral = R\$ 436,00  
 Armamento Apreendido:  
 Revólver = 01  
 Munições = 09



**PORTARIA N°2502/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipe de análise de risco, em visita aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do ENEM Regular e Digital 2023, conforme NUP 10001.012850/2023-07, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°2502/2023-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
CÍCERO KLEISON DE SOUSA	113.126-1-6	ST PM	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	19 a 23 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
ARLINDO PEREIRA DA SILVA	134.541-1-6	2º SGT PM	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	19 a 23 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
CARLOS CÉSAR MENEZES BARROSO	113.336-1-3	TC PM	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	19 a 23 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
FRANCISCO NILO DA ROCHA JUNIOR	107.113-1-2	ST PM	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	18 a 22 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
ANTÔNIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	134.363-1-2	SGT PM	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	18 a 22 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
AGILSON CÉSAR SALES MATIAS	091.610-1-5	CAP BM	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	18 a 22 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
ALEXANDRO SOUZA DE MENESSES	110.005-1-7	2º TEN PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	18 a 22 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	118.963-1-6	ST PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	18 a 22 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	108.873-1-3	ST. BM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	18 a 22 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
<b>TOTAL</b>							<b>12.186,45</b>

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2510/2023 - 10001.003519/2023-98** SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.003519/2023-98 – NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO dos **MILITARES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 21/03/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2510/2023 DATADA DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Daniel Pereira Sampaio	SOLDADO	3087654-7
Jaell Antônio Eusébio de Lemos	SOLDADO	3088163-X

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2530/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipe de análise de risco, em visita aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do ENEM Regular 2023, conforme NUP 10001012980202331, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2530/2023-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
AGILSON CÉSAR SALES MATIAS	091.610-1-5	CAP BM	FORTALEZA/ CRATEUS/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA RODRIGUES	134.722-1-1	SGT PM	FORTALEZA/ CRATEUS/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
SAMILE MATOS GALDINO	308.346-1-5	SD PM	FORTALEZA/ CRATEUS/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
FABIANO ARAÚJO DA SILVA	107.089-1-5	ST PM	FORTALEZA/ CANINDÉ/ TAUÁ/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
JOSÉ EDMILSON GOMES	100.570-1-9	Func. CIVIL	FORTALEZA/ CANINDÉ/ TAUÁ/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	152.141-1-2	3º SGT PM	FORTALEZA/ CANINDÉ/ TAUÁ/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	198.263-1-7	EPC	FORTALEZA/ QUIXADA/ SENADOR POMPEU/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	404.820-1-6	IPC	FORTALEZA/ QUIXADA/ SENADOR POMPEU/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
DANIEL GABRIEL MAVIGNIER	308.973-6-6	SD PM	FORTALEZA/ QUIXADA/ SENADOR POMPEU/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
CARLOS CÉSAR MENEZES BARROSO	113.336-1-3	TC PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ CAMOCIM FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
CÍCERO KLEISON DE SOUSA	113.126-1-6	ST PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ CAMOCIM/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
ARLINDO PEREIRA DA SILVA	134.541-1-6	2º SGT PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ CAMOCIM/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
PASCOAL ANTÔNIO APOLÔNIO NETO	152.097-1-2	MAJ PM	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
JOÃO MARCOS LEITÃO DA COSTA	302.347-1-5	SGT PM	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	303.947-1-2	3º SGT PM	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	300.170-1-3	CAP BM	FORTALEZA/ TIANGUA/ UBAJARA/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
FERNANDO DA SILVA MOURA JÚNIOR	135.142-1-6	1º SGT PM	FORTALEZA/ TIANGUA/ UBAJARA/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
JOSÉ AIRES DA SILVA	300.591-5-1	Orientador	FORTALEZA/ TIANGUA/ UBAJARA FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	060.873-1-0	EPC	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ IGUATU/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	133.177-1-2	EPC	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ IGUATU FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
VICENTE SALES NUNES NETO	126.598-1-4	AGENTE ADM	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ IGUATU/ FORTALEZA	25 a 29 /09/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
<b>TOTAL</b>							<b>28.435,05</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2531/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço a Cidade de Gramado-RS, com a finalidade de participarem do Seminário Nacional de Bombeiros - SENABOM, conforme NUP 10021.005936/2023-37, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2531/2023-GS DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
JOEL DE ABREU NOBRE	Tenente Coronel BM - DNS-2	125.967-1-5	IV	03 à 07/10/2023	Gramado-RS	4 (quatro) e meia	189,25	189,25	2.549,19	3.590,07
FRANCISCO CELSO ARAÚJO PRATA	Subtenente BM	113.720-1-5	V	03 à 07/10/2023	Gramado-RS	4 (quatro) e meia	141,95	141,95	2.549,19	3.329,92
SAAHRA JERÔNIMO DA SILVA	Soldado BM	300.383-6-3	V	03 à 07/10/2023	Gramado-RS	4 (quatro) e meia	141,95	141,95	2.549,19	3.329,92
<b>TOTAL</b>									<b>10.249,91</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2532/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 303.879-1-0, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Sobral-CE, no dia 20/09/2023, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.012965/2023-93, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2533/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REBECA NÓBREGA CRUZ TORQUATO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 198.455-1-6, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a viajar a Cidade de Brasília-DF, no período de 25 à 28/09/2023, com a finalidade de participar do no Debriefing – Geral da Operação SHAMAR, de Proteção aos Grupos Vulneráveis, conforme NUP 10051.014765/2023-80, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 5.710,65 (cinco mil, setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 6.809,48 (seis mil, oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2534/2023-GS** - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, RESOLVE: 1. **CONSTITUIR** a **Comissão** de Recebimento de Materiais Permanente de Tecnologia da Informação, destinados a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos mesmos. 2. ESTABELECER que a Comissão de que trata o item 2 terá como competências: I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, dos materiais entregues em cumprimento ao edital de licitação, termo de referência ou outro instrumento equivalente; II – solicitar, se necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer do material adquirido; III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do edital de licitação, termo de referência, contrato ou outro instrumento equivalente; IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição dos citados bens; V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra os atos da Comissão, e tomar as providências pertinentes; VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação; VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado; 3. DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA	Perito Criminal	000.122-1-1
FELIPE COSTA FERREIRA	Perito Criminal	300.124-1-0
THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO	Perito Criminal	300.125.1-8

4. DETERMINAR que nenhum material poderá ser liberado ao seu destino antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2543/2023-GS** - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **FRANCISCO JOSÉ DE LIMA RODRIGUES**, 2º Sargento PM, matrícula nº 134.722-1-1, para ter exercício na Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística – COSOL/SSPDS, a partir de 13/12/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL N° 37 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a **REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE**, em cumprimento das decisões judiciais liminares proferidas nos autos do Processo nº 3002573-96.2023.8.06.0167, em trâmite na 01ª Vara Cível da Comarca de Sobral - CE; do Processo nº 3022088-33.2023.8.06.0001, em trâmite na 01ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - CE; do Processo nº 3000364-04.2023.8.06.0120, em trâmite na 02ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - CE; do Processo nº 3023806-65.2023.8.06.0001, em trâmite na 06ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza – CE, referentes ao concurso público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL N° 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022. 1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE APÓS A FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1054964	ANA LUIZA RODRIGUES FEITOSA ABREU	SOLDADO QPPM
1041430	ANDRE MARCUS DE CARVALHO	SOLDADO QPPM
1005258	FRANCISCO ROGENIO CORDEIRO	SOLDADO QPPM
1029342	GUSTAVO PINTO FARIA	SOLDADO QPPM

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 44/2023 - SSPDS**

10001.007446/2023-11 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** – CNPJ N.º 81.618.753/0001-67; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FREEZERS BIOMÉDICOS PARA A PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230016 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, especialmente quanto ao parágrafo 3.2 da GN-2349-15 e ao Artigo 6.04(b) das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 2327/OC-BR, tudo de acordo com o NUP 10001.007446/2023-11 ; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 44/2023 - SSPDS (SACC 1289462) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 134.960,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, (MAPP 1123 / PF 1000010392022), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.181.521.15434.03.449052.1.7543220059.1; DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Luciana Janayna Soares Lourenço dos Santos – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 21 de setembro de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°05/2023 - PMCE**

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°05/2023.** N.º DO PROCESSO: NUP 10001.011864/2023-03 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 15 de setembro de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°4325/2023 –PMCE**

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N° 4325/2023.** N.º DO PROCESSO: NUP 10001.011819/2023-41 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA  
N°006/2023**

10001.006647/2023-93 No Diário Oficial nº 142/2023, de 28 de julho de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º DO DOCUMENTO 02/2022 – SSPDS, (SACC 1197387), firmado entre a SSPDS e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI que tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº 02/2022-SSPDS (SACC 1197387), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica, plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, N.º MTE CE000508/2023, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Teleatendente de Emergência, Teleatendente de Segurança Pública, Assistente Técnico II, Auxiliar Administrativo III e Auxiliar Administrativo IV, cumulado com o reequilíbrio do valor do vale-transporte. **Onde se lê:** IX – VALOR GLOBAL: R\$ 804.287,80 (oitocentos e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) **Leia-se:** IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, N.º MTE CE000508/2023, passa de R\$ 1.019.562,90 (um milhão dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), para R\$ 1.084.993,71 (um milhão e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), e o valor anual passa de R\$ 12.234.754,80 (doze milhões duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para R\$ 13.019.924,52 (treze milhões e dezenove mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2023/2024, no período de 01/01/2023 até 14/01/2024 (final da vigência contratual), é de R\$ 804.287,80 (oitocentos e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Fortaleza - Ceará, 19 de setembro de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

10001.006550/2023-81 No Diário Oficial Série nº (03), ano XV, nº 165 e página (61), Fortaleza de 31 de agosto de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2022-FSPDS, da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 77.712,60 (setenta e sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos); **Leia-se:** VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 77.712,60 (setenta e sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 128.270,91 (cento e vinte e oito mil duzentos e setenta reais e noventa e um centavos), para R\$ 136.042,17 (cento e trinta e seis mil quarenta e dois reais e dezesseis centavos), e o valor anual passa de R\$ 1.539.250,92 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), para R\$ 1.616.963,52 (um milhão seiscentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTEIRA N°298/2023-GAB/PCCE** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.002237/2023-88, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA**, DELEGADO DE Polícia Civil, matrícula 012.863-1-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/02/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°494/2023-GAB/PCCE** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.002050/2023-84, junto ao



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **DIEGO MARADONA CEZARIO**, ESCRIVÃO de Polícia Civil, matrícula 301.248-2-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 09/02/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº498/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.000598/2023-90, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº84/23 que designou **ARLETE GONÇALVES SILVEIRA**, matrícula 198.826-1-6, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº499/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.000598/2023-90, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº85/23 que designou **CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS**, matrícula 301.051-1-7, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, para exercício funcional no(a) 3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**PORTARIA Nº506/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.002510/2023-74, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 167.826-1-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE SABOEIRO, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº625/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO)**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005604/2023-03, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **INGRID PRISCILLA MONTENEGRO FIGUEIROA**, Inspetora de Polícia Civil, matrícula 300.023-3-4, para exercício funcional no(a) Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12/04/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº636/2023-GAB/PCCE** 10051.005234/2023-04 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da

Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005234/2023-04, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.048-2-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°676/2023-GAB/PCCE** 10051.005234/2023-04 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005234/2023-04, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30/05/2023, da Portaria nº1004/2022-GDGPC, datada de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, página 77, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE, MATRÍCULA nº 300.048-2-5 ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para ter exercício em Fortaleza/Região Metropolitana, na(o) DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 636/2023-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°695/2023-GAB/PCCE** A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 53001.000073/2023-52, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, SONIA RODRIGUES DA SILVA, INSPECTORA DE POLICIA CIVIL, matrícula 167.995-1-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 03/04/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°773/2023-GAB/PCCE** 10051.009208/2023-47 A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009208/2023-47, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, DANYELE PAULINO DO NASCIMENTO, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.725-1-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°811/2023-GAB/PCCE** 10001.009273/2023-68 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10001.009273/2023-68, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA GIRÃO, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.253-4-7, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06/07/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº935/2023-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013213/2023-54, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 22/03/2021, da Portaria nº669/2018-GDGPC, datada de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial de 20/08/2018, página 94, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) **MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO**, MATRÍCULA nº 30123069 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício em Fortaleza/Região Metropolitana, na(o) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 170/2021-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº945/2023-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 53001.000073/2023-52, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **SONIA RODRIGUES DA SILVA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.995-1-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE PINDORETAMA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 23/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº946/2023-GAB/PCCE** 10001.009273/2023-68 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10001.009273/2023-68, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA GIRAO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.253-4-7, para exercício funcional no(a) 12ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº951/2023-GAB/PCCE** 10051.012226/2023-14 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012226/2023-14, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 133.994-1-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº963/2023-GAB/PCCE** 10051.014024/2023-07 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias



colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014024/2023-07, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA GIRAO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.253-4-7, para exercício funcional no(a) 1ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 21 de agosto de 2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº967/2023-GAB/PCCE** 10051.014524/2023-31 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014524/2023-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.234-3-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - DEPAF da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº969/2023-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013286/2023-46, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **AMABEL VLADIA SALES DE SOUZA FEITOSA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.598-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE JUAZEIRO DO NORTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIARIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº969/2023-GAB/PCCE** 10051.014711/2023-14 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014711/2023-14, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **MIRLA MOREIRA ELIAS**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 405.046-1-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE UBAJARA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE - DPJI-NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), a partir de 06/09/2023, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº970/2023-GAB/PCCE** 10051.014711/2023-14 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014711/2023-14, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JULIANA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO FRANÇA**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.077-8-6, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06/09/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**PORTARIA N°979/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013294/2023-92, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JEFFERSON RODRIGUES PATRÍCIO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.236-3-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°981/2023-GAB/PCCE : 10051.014711/2023-14 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014711/2023-14, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06/09/2023, da Portaria nº890/2023-GAB/PCCE, datada de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de 06/09/2023, página 87, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) **JULIANA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO FRANÇA**, MATRÍCULA nº 300.077-8-6 ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício em Fortaleza/CE, na(o) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 970/2023-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°995/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013298/2023-71, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **FRANCISCA GISELE DUARTE SOUSA**, INSPETOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.005-4-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 30/09/2023, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°051/2022**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 051/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA AMBIENTAL CRATO CONCESSÃO DE SANEAMENTO SPE S.A; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **AMBIENTAL CRATO CONCESSÃO DE SANEAMENTO SPE S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.898.856/0001-64; V - ENDEREÇO: Rua André Cartaxo, 195, sala 305, Centro, Crato-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº 010/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 515/2023 exarado nos autos do NUP 10051.013410/2023-73, acolhido pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil, o qual constitui parte integrante deste termo independente de sua transcrição. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/ coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2022/2023. Considerando a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; Considerando ainda que a empresa em epígrafe é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de setembro de 2022, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 051/2022, que tem como objeto contratação da empresa AMBIENTAL CRATO CONCESSÃO DE SANEAMENTO SPE S.A, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE REGIONAL E DDM DO CRATO. Constitui-se ainda a designação do responsável pela Delegacia Regional de Crato e pela Delegacia de Defesa da Mulher do Crato para atuarem como fiscal do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/09/2023, com seu término em 25/09/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 051/2022, firmado em 26 de setembro de 2022; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raúlio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Danilo Cézar Correia de Almeida/Carolina Gregório dos Santos Serafim - REPRESENTANTES DA AMBIENTAL CRATO CONCESSÃO DE SANEAMENTO SPE S.A.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO



## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTEIRA N°104/2023** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉIA DUARTE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 97937125, deste 1º CPM-GEF, a **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 19 a 23/09/2023, a fim de participar do III Encontro Pedagógico dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 2,0 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b e c, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto, nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2023.

George Stephenson Batista Benicio - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/CCPM/PMCE

CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLICIA MILITAR, situado na Avenida Mister Hull, 3835 - Padre Andrade, CEP 60.356-415, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL, situado na Rua Max Angels, nº 1024 - bairro Planalto, São Bernardo do Campo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 59.104.760/0001-91.. OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES, TERRESTRES, TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº 0098/2022 do Tribunal de Justiça do Maranhão. SACC 1284335. IG 1277184. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 0098/2022 do Tribunal de Justiça do Maranhão e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 549.600,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.523.10855.03.44905200.2.70.00.1.40; 10200010.06.122.523.10855.11.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO e NELSON RESCALLI JÚNIOR.

George Stephenson Batista Benicio - CEL PM  
COORDENADÓR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N°007/2022**  
PARTICIPES: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72, representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, o Exmo Sr. Coronel Jorge Costa de Araújo e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.615.750/0001-17, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. José Elias de Oliveira. OBJETO: **Inclusão do imóvel, destinado a sede do 2º Pelotão da 2º CIA COD – BEPI/PMCE**, no município de Jaguaruana/CE, e seus encargos. Alterando as Cláusulas Terceira e Sexta, assim como, o subitem 5.1. do Plano de Trabalho. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 18.870,00 (dezento mil, oitocentos e setenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o § 1º do artigo 65 c/c Art. 116, tudo da Lei nº 8.666/1993, bem como o § 1º as Cláusula Sétima disposta no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N° 007/2022. VIGÊNCIA: A partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: O Exmo. Sr. Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Exm. Sr. José Elias de Oliveira, Prefeito Municipal de Jaguaruana-CE.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°001/2023– PMCE

TRANSMITENTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ – CBMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.025.022/0001-90, com sede na Rua Oto de Alencar, nº215 – Bairro Jacarecanga, em Fortaleza / CE, CEP: 60.010-270. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO N°001/2023 – PMCE**. Nº DO PROCESSO: NUP 10021.001951/2023-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 19 de setembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°256/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor AILSON DE AGUIAR BARROS**, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 304.824-1-7, o valor total de R\$ 493,18 (quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 04/11/2022 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.003629/2023-45. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°257/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor JOSÉ ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de 3º Sargento, Matrícula: 302.111-1-1, o valor total de R\$ 519,14 (quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 04/11/2022 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.003629/2023-45. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521 .20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°259/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor AURINO MACIEL ALVES**, ocupante do cargo de Subtenente, Matrícula: 127.277-1-2, o valor total de R\$ 13.238,07 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 01/06/2018 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.003629/2023-45. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº455/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.001007/2023-82, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face da diferença de pagamento pecuniário pelo cumprimento de metas, referente ao 4º trimestre de 2019, conforme Repercussão Financeira contida no processo, emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 397,69 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), em favor do Cb PM FRANCISCO RAFAEL SOARES, matrícula: 306.126-1-2, atinente ao resarcimento de valores de pagamento pecuniário por cumprimento de metas, referente ao 4º trimestre de 2019. A despesa em questão ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20 281.15.31909200.500.00.10. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº558/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor JOSE MARCOS GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.877-1-4, o valor total de R\$ 5.033,28 (cinco mil e trinta e três reais e vinte e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 129, de 11 de julho de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.026089/2023-78, referente à diferença salarial, do período 01/09/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

No Diário Oficial nº 162, de 28 de agosto de 2023, que publicou o Extrato de Contrato 1201149/2022. Onde se lê: Extrato de Contrato nº do Documento 1201149/2022. Leia-se: TERMO DE ADITAMENTO VI AO CONTRATO Nº 1201149/2022

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTRARIA CMCB Nº014/2023** 10021.006248/2023-94 - O ORDENADOR DE DESPESAS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais a qual lhe(s) foram delegada(s), RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 21ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL DE BOMBEIROS , realizado na cidade Gramado/RS, durante os dias 03 a 06 de Outubro de 2023, concedendo-lhes diárias, Passagens aéreas e ajuda de custo, de acordo com o art. 1º alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70, Fundo de Segurança Pública e Defesa social - FSPDS (10200011.06.122.523.20392.03.339015.1.7591200070.1 - 11804) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Francivaldo de Melo Peixoto – MAJ QOABM  
ORDENADOR DE DESPESAS  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº111.202-1-0

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº014/2023 – DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					QUANT	VALOR	%	AJUDA DE CUSTO	
Francisco Albert Einstein de Lima Arruda – Matrícula nº 110.513-1-6 (DNS-3)	TEN CEL QOBM	III	03 a 06/10/2023	FORTALEZA – GRAMADO/ RS - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 189,25	0	R\$ 189,25	R\$ 851,62

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CMCB Nº015/2023** 10021.006248/2023-94 - O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais a qual lhe(s) foram delegada(s), RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 21ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL DE BOMBEIROS , realizado na cidade Gramado/RS, durante os dias 03 a 06 de Outubro de 2023, concedendo-lhes diárias, Passagens aéreas e ajuda de custo, de acordo com o art. 1º alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70, Fundo de Segurança Pública e Defesa social - FSPDS (10200011.06.122.523.20392.03.339015.1.7591200070.1 - 11804) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – TEN CEL QOBM  
COMANDANTE/DIRETOR  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº110.513-1-6

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº015/2023 – DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					QUANT	VALOR	%	AJUDA DE CUSTO	
José Leandro Marinho – Matrícula nº 105576-1-5 (DNS-3)	TEN CEL QOBM	III	03 a 06/10/2023	FORTALEZA – GRAMADO/ RS - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 189,25	0	R\$ 189,25	R\$ 851,62
Francisco Gledson Barbosa Rodrigues – Matrícula nº 105576-1-5 (DNS-3)	TEN CEL QOBM	III	03 a 06/10/2023	FORTALEZA – GRAMADO/ RS - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 189,25	0	R\$ 189,25	R\$ 851,62
Holdayne do Nascimento Pereira – Matrícula nº 110.517-15 (DNS-3)	TEN CEL QOBM	III	03 a 06/10/2023	FORTALEZA – GRAMADO/ RS - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 189,25	0	R\$ 189,25	R\$ 851,62
Ademar Feitosa Cruz – Matrícula nº 126.658-1-4	TEN CEL QOBM	IV	03 a 06/10/2023	FORTALEZA – GRAMADO/ RS - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 166,49	0	R\$ 166,49	R\$ 749,20
Francivaldo de Melo Peixoto – Matrícula nº 111.212-1-0	MAJ QOABM	IV	03 a 06/10/2023	FORTALEZA – GRAMADO/ RS - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 166,49	0	R\$ 166,49	R\$ 749,20
Antônio Tarquísio Soares – Matrícula nº 113.790-1-X	ST QPBM	V	03 a 06/10/2023	FORTALEZA – GRAMADO/ RS - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 141,95	0	R\$ 141,95	R\$ 638,78



**EXTRATO DO CONTRATO N°24/2023  
PROCESSO: NUP 10021.005667/2023-17**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS – CNPJ n°07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, – CNPJ nº305.743/0011-70. III – OBJETO: **Aquisição de 02(duas) Caminhonete 4x4 Caracterizada Com Compartimento para Transporte de Materiais.** Região Nordeste. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº12/2022. Processo nº08106.000643/2021-10. Espécie: Ata de Registro de Preços nº39/2022 – Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJSP, por meio da Diretoria de Gestão – DIGES/SEGEN/MJSP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 626.804,00 (seiscentos e vinte seis mil e oitocentos e quatro reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 480 10200009.06.122.521.18472.03.449052.02.7591200070.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORATARIA N°549/2023** 10011.003899/2023-41 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003899/2023-41, foi iniciado em 07/07/2023, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula: 000.102-1-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, nos dias 16 a 17 de junho de 2023, com a finalidade de Participar da Operação FOCUS da Secretaria de Segurança Pública – SSPDS, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º; Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°708/2023** 10011.005410/2023-76 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo 10011.005410/2023-76 foi iniciado em 18/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Aracati-CE, no dia 14 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º; Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°709/2023** 10011.005013/2023-02 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIVIA ARRUDA CASTRO PRAÇA**, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL, matrícula nº 300.336-1-2, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 24 a 29 de setembro de 2023, a fim de Participar do II Curso de Perícias em Fraudes em Contratações Públicas, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% sobre cinco diárias e meia, no valor total de R\$ 1.465,11 (hum mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.631,60 (hum mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°718/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005471/2023-33 foi iniciado em 19/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) a servidora **JANIELE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.329-3-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Nova Russas-CE, nos dias 13 a 14 de setembro de 2023, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º; Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021\_001\_0807/2023**

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, n.º 1267, sala 1102, bairro Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II no contrato administrativo nº 2021\_001\_0807; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato Administrativo nº2021\_001\_0807**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para as Áreas de Motorista e Motoqueiro, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 96.630,79 (Noventa e seis mil, seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos), e o valor global de R\$ 1.159.569,48 (Um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Fica resguardado à empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, o direito de pleitear a repactuação financeira, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 24 de Setembro de 2023 à 23 de Setembro de 2024, salvo se ocorrer primeiro o que consta no item 2.2. desta mesma cláusula de vigência. O presente Contrato será rescindido ao ser contratada a vencedora do Pregão Eletrônico nº 20220044, do processo cadastrado no VIPROC sob nº 01625551/2022, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 002/2021 – SEPLAG/CGE/SEFAZ, de 05 de novembro de 2021 e o Decreto Estadual nº 33.903, de 21 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 34.194, de 05 de agosto de 2021, de acordo com as instruções orientadas pela Secretaria de Plane-



jamento e Gestão – SEPLAG, onde no qual disciplina o uso da Conta Vinculada. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (Trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2021\_001\_0807; XII - DATA: 12/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante – Sócio/Proprietário.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2022\_001\_2608/2023**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II no contrato administrativo nº 2022\_001\_2608; E na Análise Técnica do Termo Aditivo sobre Prorrogação de Vigência, realizada pela COSET/SEPLAG, onde é esclarecido que em caso de primeira prorrogação contratual será considerado 1/10 do percentual da proposta definitiva para o provisionamento previsto para o Grupo B da Tabela Encargos Sociais, no caso passou de 2,4180% para 0,2418%, e o total dos Encargos Sociais passou de 68,1734% para 65,9972%, nos termos da Lei nº 12.506/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 2022\_001\_2608, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para o Núcleo Regional de Sobral, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 94.008,54 (Noventa e quatro mil, oito reais e cinquenta e quatro centavos), e valor global de R\$ 1.128.102,48 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos). Fica resguardado à empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, o direito de pleitear a repactuação financeira, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 21 de Setembro de 2023 à 20 de Setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2022\_001\_2608; XII - DATA: 20/09/2023; XIII - SIGNATARIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Víctor Simão Bedê – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2023\_001\_2108/2023**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Serviços de Locação Mensal de Veículos do tipo rabeção, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220037 – PEFOCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 462.985,44 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.01.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.06.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023. SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Anselmo Tolentino Soares Júnior e Paulo Roberto Teixeira - Representantes Legais da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG



\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2023\_002\_0208/2023**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIDAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de Serviço de Aferição e Manutenção para 11(onze) Etilômetros Digitais Portáteis com impressora e bateria recarregável para atender as necessidades da Coordenação de Medicina Legal da Pefoce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Ato de Inexigibilidade nº 002/2023 - PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(meses), contado da publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 35.200,00 Trinta e cinco mil e duzentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010007.06.122.521.20180.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Pefoce e Elias de Freitas Lobo Júnior - Representante Legal CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°103/2023**

PROCESSO NUP: 10011.001401/2022-25

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.001401/2022-25, relativo ao pagamento de meia diária, mais 40% de acréscimo, devida referente em Receber arma de fogo, no dia 05 de outubro de 2022, na cidade de Fortaleza-CE, pela servidora JUCILANE BELEM DE ARAUJO, matrícula nº 000.197-1-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Juazeiro do Norte-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 1010007.06.122.521.20180.01.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N°496/2023 NUP 10041.002127/2023-35** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTRAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023), TURMAS 07 E 08, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP 10041.002127/2023-35, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023  
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.035,30
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 690,20
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 690,20
WANDO MONTEIRO DO VALE	30263812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.035,30
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.035,30
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	300.151-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOCÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 690,20
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	300.151-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOCÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA)	6	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 414,12
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 96,63	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023)... GRUPO - 7	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.449,45
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 96,63	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023)... GRUPO - 7	25	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 2.415,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 121  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.455,82

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°26/2023-NUAT/CEPRAE/AESP  
NUP Nº10041.001149/2023-88**

1. Referência: : 10041.001149/2023-88 Nota de Instrução Nº 26/2023 do componente curricular de Técnicas de Porte Velado e Combate Veicular do Curso de Operações de Inteligência - COI - Turma I/2023, datado de 14/07/2023. 2. Objetivo: **Possibilitar aos discentes do Curso de Operações de Inteligência - COI - Turma I/2023, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento** empregado pela Coordenadoria de Inteligência (COIN), capacitando assim os membros da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais e de inteligência. 3. Curso: CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI - TURMA I/2023. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 03 (três) instrutores. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da SSPDS e da Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução da disciplina de Técnicas de Porte Velado e Combate Veicular será fornecido pela SSPDS/CE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Técnicas de Porte Velado e Combate Veicular, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

ORD.	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL GERAL
1	.40 S&W	26	80	2080
2	.9mm	4	80	320

A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: Local: a cargo da Coordenação; Data: 17 a 18 de julho de 2023; Horário: Das 08h00min às 16h00min, com um total de 08 (oito) horas-aulas por dia, totalizando 16 horas-aula; Uniforme: O padrão do curso. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
PAE Nº57/2023 – NUP Nº10041.001285/2023-78**

**CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO – CCOVI/2023**

1. Finalidade: **Capacitar e habilitar INTEGRANTES** do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. O Curso de Condutor e Operador de Viatura de Incêndio - CCOVI /2023 é uma ação educacional de natureza técnico-operacional desenvolvida para prioritariamente capacitar e nivelar o Bombeiro Militar no serviço de condução e maneabilidade das grandes viaturas de combate a incêndio, utilizadas, principalmente, em ocorrências de maior complexidade. Orientação sobre pressão dos pneus, nível de água do arrefecimento, nível de óleo do motor, nível de óleo do hidráulico, condições das baterias, nível de combustível; Análise geral e caracterização do chassi, realização de teste drive do ABT, teste da Bomba; Operação de Bomba de combate a incêndios; Acionamento da tomada de força/ expulsão e admissão de água; Discussão sobre direção defensiva e legislação de trânsito; Aplicação de técnicas em atendimento pré-hospitalar nas situações de condução a veículos de grande porte; Demonstração e prática na condução de viaturas tipo ABT e AEM; Análise das situações de pane emergência da AEM. 2. Desenvolvimento do Curso: 17/07/2023 a 10/11/2023. 2.1. Vagas: 16 (dezesseis) vagas. 2.2. Local de Funcionamento: Aulas teóricas: CBC (Comando de Bombeiros da Capital); Instruções Práticas: CBC, AESP e outros locais julgados necessários. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	DISCIPLINA	H/A
01	Procedimentos básicos para funcionamento do ABT e AEM	08
02	Operação da bomba de combate à incêndio	08
03	Sistematização das técnicas de captação de água para abastecimento	08
04	Sinalização, estabelecimento de VTR e local da ocorrência	04
05	Operação do ABT em conjunto a Auto Escada Mecânica	08
06	Técnicas de condução do ABT e AEM em ambiente controlado	10
07	Prática supervisionada de condução do ABT e AEM em via pública	10
08	APH em Situações Especiais	05
09	Uso de LGE e Noções de produtos perigosos	04
10	Direção defensiva	03
11	Legislação de trânsito	02
12	Avaliação Teórica	02
13	Avaliação Prática	08
<b>TOTAL INSTRUTORIA</b>		<b>80</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O processo de avaliações práticas do Curso será realizado em conformidade com os critérios de avaliação previamente definidos pelos



instrutores das disciplinas, sendo uma avaliação Prática, em formato de simulado de ocorrência, envolvendo Operações da Bomba de Incêndio no ABTS em conjunto com a atuação da Auto Escada. Esta avaliação prática valerá de 0 a 10 pontos, devendo o aluno atingir a nota mínima 7,0 para a aprovação no curso. Também será realizada uma avaliação teórica objetiva, de múltipla escolha (opções de A a D), contendo 50 questões, cada uma valendo 0,2 ponto, tendo o aluno que alcançar nota mínima 7,0 para a aprovação, conforme previsto no Art. 52, §1º, inciso I da Instrução Normativa n.º 001/2022 (Regime Escolar da AESP/CE). 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	A cargo da AESP e do CBMCE. Caso haja necessidade de confeudista, ficará ao crito da COAPE/AESP.
Pagamento - Hora Aula	AESP
O material utilizado para o desenvolvimento do Curso	Patrimônio do 1º BBM, da AESP/CE e, eventualmente, das instituições a qual os alunos pertencem, podendo ser solicitado previamente aos candidatos outros materiais de uso individual específico, que sejam indispensáveis à Realização do Curso
Local do Curso	CBC e AESP

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar – CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº58/2023- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.001321.2023/01**

**CURSO DE FOTOGRAFETRIA APLICADA EM ESTIMATIVA DE VELOCIDADE - 2023**

1. Finalidade: **Apresentar as Perícias Audiovisuais e Fotogrametria**, referenciando os conhecimentos gerais necessários ao seu entendimento, e à capacitação dos participantes, preparando-os para a realização de perícias nos vestígios digitais relacionados e os respectivos laudos periciais relacionados. 2. Desenvolvimento do Curso: 07/08/2023 a 18/08/2023. 2.1. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas por turma; 2.2. Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação; 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - 2023	H/A
1	Fundamentos ao Tema de Perícias Audiovisuais e Fotogrametria – Técnica e Prática	20
2	Estudos de casos – Técnica e Prática	20
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial; 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Computadores	Laboratório AESP/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Demais Equipamentos Necessários	PEFOCE/CE
Local	AESP/CE e outros adequados a instrução

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

**PAE Nº65/2023 – NUP Nº10041.001295/2023-11**

**CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO - CMAUT - 2023**

10041.001295/2023-11 1. Finalidade: **Capacitação das equipes do Corpo de Bombeiros a atuar no serviço de mergulho de resgate**, habilitando-os para a atividade de mergulhador autônomo de circuito aberto, até a profundidade de 50 metros, utilizando ar comprimido, nas atividades de busca, resgate e salvamento aquático. 2. Desenvolvimento do Curso: 04/09/2023 a 31/10/2023. 2.1. Vagas: 40 (quarenta) vagas. 2.2. Local de Funcionamento: BBS/CBMCE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

**CURSO DE CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO - CMAUT 2023**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)
01	Física do Mergulho	16
02	Fisiologia do Mergulho	20
03	Tabelas de Mergulho	16
04	Atendimento Pré-Hospitalar em Mergulho	20
05	Treinamento Físico Militar	20
06	Salvamento Aquático	20
07	Técnicas de Mergulho Livre	40
08	Buscas Subaquáticas em Mergulho Livre	12
09	Técnicas de Mergulho Autônomo I	19
10	Técnicas de Mergulho Autônomo II	27
11	Táticas de mergulho Autônomo I	30
12	Táticas de mergulho Autônomo II	30
13	Práticas de Mergulho Autônomo I	24
14	Práticas de Mergulho Autônomo II	26
15	Náutica I	22
16	Náutica II	18
<b>TOTAL</b>		<b>360</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal do CBMCE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O processo de avaliações práticas do Curso será efetuado durante a execução das manobras e procedimentos nas práticas, em conformidade com os critérios de avaliação previamente definidos pelos instrutores das disciplinas e das normas regulamentares de cada avaliação, e ao término das instruções teóricas por meio de avaliação escrita objetiva e/ou objetiva, múltipla escolha, conforme previsto na Instrução Normativa n.º 001/2022 (Regime Escolar da AESP/CE), DOE nº. 138 de 06/07/2022. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	CMR/CBMCE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar – CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº66/2023- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.001546/2023-50**  
**CURSO DE INTERPRETAÇÃO DA NORMA ISO 9001:2015 – 2023**

1. Finalidade: Capacitar os INTEGRANTES do Comitê Gestor da Qualidade e demais servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará com competências, habilidades e atitudes necessárias para a aplicação da Norma ISO 9001:2015. 2. Desenvolvimento do Curso: 28/08/2023 a 31/08/2023. 2.1. Vagas: 20 (vinte) vagas por turma. 2.2. Local de Funcionamento: SEDE DA PEFOCE/CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - 2023	H/A
1	INTERPRETAÇÃO DA NORMA ISO 9001:2015	40
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	PEFOCE
Local	SEDE DA PEFOCE/CE
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Equipamentos	PEFOCE/CE e INSTRUTORA

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº67/2023-COENI/DG/AESP - NUP 10041.001318/2023-80**  
**CURSO DE INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL NO ÂMBITO DAS CORREGEDORIAS DE POLÍCIA - 2023**

10041.001318/2023-80 1. Finalidade: Compreender a concepção de segurança pública como tutora de direitos e garantias fundamentais, instrumento de defesa da cidadania, bem como definir investigação criminal e suas finalidades como processo científico. A Investigação e Perícia Criminal no Âmbito das Corregedorias de Polícia se destina ao estudo e compreensão das ferramentas legais voltadas à elucidação de eventos criminosos que implicam na identificação de autoria e materialidade delitivas na fase pré-processual da persecução penal, conforme a ordem constitucional de 1988. 2. Desenvolvimento do Curso: 16/08/2023 a 21/08/2023. 2.1. Vagas: 15 (quinze). 2.2. Local de Funcionamento: FORTALEZA/CE 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL NO ÂMBITO DAS CORREGEDORIAS DE POLÍCIA	HORAS-AULA
1	Fundamentos da atividade de Investigação e Perícia Criminal	5
2	Coleta de Evidências e analisar de cenas, corpos e outros elementos	5
3	Circunstâncias, motivações e eventos da investigação	5
4	Vestígios em provas técnicas ou periciais e laudos para serem utilizadas em julgamentos	5
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Material Didático	CGD
Local	Sede da CGD

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº72/2023-COENI/DG/AESP**  
**CCVE/2023 - NUP Nº10041.001698/2023-52**

**CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2023**

1. Finalidade: a organização sistemática e acadêmica do Curso para Condutores de Veículos de Emergências, bem como o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para prestação de serviço de urgência em atendimento à Resolução nº 168, de 14/12/2004, alterada pela resolução nº 493, de 5 de junho de 2014 buscando cumprir exigência legal para efetiva condução de veículos considerados de emergência. O Plano de Ação Educacional tem ainda o objetivo de regular as atividades acadêmicas dos discentes dos Cursos de Formação Continuada na Modalidade de Educação a Distância – EaD. 2. Desenvolvimento do Curso: 18/08/2023 a 31/08/2023. 2.1 Vagas: 661 (seiscentos e sessenta e um). 2.2. Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

**CONHECIMENTOS INTEGRADOS**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Legislação de Trânsito	10
2	Direção Defensiva	15
3	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	10
4	Relacionamento Interpessoal	15
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>50</b>



2.4 Modalidade de Ensino: EaD. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídos por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, quiz, tarefas, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 1 (um) quiz de 10 questões (no formato a,b,c,d,e) para cada componente curricular. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos (3 horas), para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registradas apenas as questões respondidas dentro do prazo. As questões do quiz serão disponibilizadas ao discente de forma randômica. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas a nota obtida pelo discente no fórum de discussão somada a nota obtida no quiz. Estas duas notas serão somadas e divididas por 2. Para que o discente obtenha aprovação na disciplina é necessário que a média alcançada seja igual ou superior a 7,00. O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar e do Plano de Ação Educacional em tela, em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp/CE. Os discentes que não enviarem as avaliações estabelecidas dentro do prazo estarão automaticamente reprovados e não haverá prorrogação do prazo das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz). Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (fóruns) citar as fontes de pesquisa caso o mesmo faça citações de outros autores; Em caso de perda de prazo de fórum ou quiz o aluno não poderá realizar postagens extemporâneas ficando com nota 0,0 (zero) nos respectivos instrumentos de avaliação. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 27 §5º (Da Frequência) e Art. 31 §2º (Do Desligamento). 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR GERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº42/2023-SUPESP** - O DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 10/2023 SUPESP/CE, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro 2023.

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo  
DIRETOR  
ORDENADOR DE DESPESAS

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
SHEILIANE SALES LUZ	GERENTE	300.028-1-4	A	20
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	ASSESSOR II	300.001-8-8	A	20
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	ASSESSOR II	300.001-4-5	A	20
JAMILY SANTOS SOUSA	ASSESSOR II	300.001-5-3	A	20

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº44/2023 – SUPESP/CE 10031.000545/2023-15** - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para Porto Alegre/RS, no período de 20 a 23 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do Workshop com a temática voltada para o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil disponibilizado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, concedendo-lhe três diárias e meia, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - SUPESP. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2023 14 DE SETEMBRO DE 2023 VIAGEM FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA – PERÍODO DE 20 A 23/09/2023.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						VALOR TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 50 %	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS	
José Eudázio Honório Sampaio		300.001-4-5	III	20/09 A 23/09	FORTALEZA – RECIFE - FORTALEZA	3,5	R\$ 189,25	R\$ 662,38	R\$ 331,19	R\$ 189,25	R\$ 1.812,26	R\$ 2.995,08

#### SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA N°70/2023** 36001.001069/2023-92 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo Art. 11º, do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE CONSTITUIR a **COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA** e DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compor** a referida Comissão: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

#### ANEXO ÚNICO TITULARES

MEMBROS	MATRÍCULA
Nathália Macêdo de Moraes	300.004.3-9
Jordana Mangela de Oliveira Facyr	300.004.0-4
Davi Aragão Linhares	300.004.4-7



## SUPLENTES

MEMBROS	MATRÍCULA
Mateus Rodrigues Lins	300.004.2-0
Jefté Mesquita de Araújo	300.177.6-5
Hemilly Santos Mourão	300.003.6-6

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº71/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia nº 66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria do Ministério da Economia nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, atual Transferegov.br; CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar. CONSIDERANDO a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 4 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil, atual Transferegov.br. CONSIDERANDO, ainda, a alteração da denominação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br para Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, conforme publicizado no Site do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br; II – articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 25/2021, de 14 de julho de 2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº71/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I - PATROCINADOR	NATHÁLIA MACÊDO DE MORAIS	300.004.3-9
II - PRESIDENTE DO COMITÊ	HEMILLY SANTOS MOURÃO	300.003.6-6
III - SUPLENTE DO PRESIDENTE	JORDANA MANGELA DE OLIVEIRA FACURY	300.004.0-4
IV - MEMBROS DO COMITÊ	DAVI ARAGÃO LINHARES MATEUS RODRIGUES LINS DAVI DOS SANTOS LIMA JEFTÉ MESQUITA DE ARAÚJO	300.004.7-7 300.004.2-0 300.003.7-4 300.177.6-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº72/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo Art. 11º, do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor o **COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (CSAI)** da Secretaria do Turismo – SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA	FUNÇÃO
Yrwana Albuquerque Guerra	300.000.8-0	Secretaria do Turismo	Coordenadora do Comitê
Hemilly Santos Mourão	300.003.6-6	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento	Membro do Comitê
Davi Aragão Linhares	300.004.4-7	Ouvítor	Membro do Comitê
Jordana Mangela de Oliveira Facury	300.004.0-4	Coordenadora da Assessoria de Controle Interno e Ouvítoria	Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº73/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **WADNA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300.003.5-8, desta secretaria, viajar para a cidade do Crato - CE, no período de 25 a 28 de setembro de 2023, para realizar levantamento patrimonial no Centro de Convenções do Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº74/2023 36001.001091/2023-32 - A SECRETÁRIA DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 16.717/2018, que institui o PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE DESIGNAR, os **MEMBROS** elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, para compor o Comitê de Integridade responsável pela Gestão do Programa de Integridade na Secretaria do Turismo, a partir de 21 de setembro de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA	FUNÇÃO
Nathália Macêdo de Moraes	300.004.3-9	SEEXEC - PGI	Presidente
Hemilly Santos Mourão	300.003.6-6	CODIP	Sec. Executiva
Mateus Rodrigues Lins	300.004.2-0	ASJUR	Membro
Jefté Mesquita de Araújo	300.177.6-5	COAFI	Membro
Davi dos Santos Lima	300.003.7-4	COTEC	Membro
Davi Aragão Linhares	300.004.4-7	Comissão de Ética	Membro
Jordana Mangela de Oliveira Facury	300.004.0-4	ASCOLI	Membro

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°111/2022**  
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: KENNEL CLUBE DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Autorizar, em virtude da inclusão dos elementos extracontratuais solicitados ao longo do evento, a modificação do uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ autorizados para a realização do Evento “Exposição de Cães 2023 - Edição Outubro”. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº.



31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 06 a 09 de outubro de 2023. VALOR: R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), José Alberto Braz Thiers e Gerardo Rodrigues Bezerra (Autorizatários).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº05/2023**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNEC. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “61º Congresso Brasileiro de Educação Médica - COBEM”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 02 a 09 de outubro de 2023. VALOR: R\$ 161.317,80 (cento e sessenta e um mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Hidelbrando dos Santos (Autorizatório).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº70/2023**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: A & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “FENACCE 2023 - Feira Nacional de Artesanato e Cultura do Ceará”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 22 de setembro a 03 de outubro de 2023. VALOR: R\$ 279.539,75 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Antonio Andre Zilio Pavan (Autorizatório).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº81/2023**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE,PROMOÇÃO,TURISMO,CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “AgroSetores - 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 25 a 29 de setembro de 2023. VALOR: R\$ 59.884,40 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), Edna Camara de Vasconcelos E Francisco Fernandes da Silva Filho (Autorizatórios).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>	
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 07806/2023. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 01.08.2023, <b>ELISABETE BARBOSA LUCENA MIRES</b> , servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000535, ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo, NMD 11, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:	
1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	R\$ 5.923,24
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto) . Lei nº 9.826/74, ART. 132	R\$ 592,32
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 6.515,56</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de setembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETARIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETARIA  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
3º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO  
Dep. Emilia Pessoa  
4ª SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 08516/2023. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 18.08.2023, **ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000331, ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo - NMD 23, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	R\$ 14.337,92
2. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc. III	R\$ 2.867,58
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 17.205,50</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de setembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETARIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETARIA  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
3º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO  
Dep. Emilia Pessoa  
4ª SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 08406/2023. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 16.08.2023, **MIGUEL RICARDO BARBOSA MORAES**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001303, ocupante do cargo/ função de Analista Legislativo - Médico, NSP 19, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	R\$21.903,64
2. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - DOUTOR (35% do Vcto). LEI N° 17.091/2019, Art. 27, I	R\$7.666,27
3. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 29, 1º	.R\$2.190,36
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	
	<b>R\$ 31.760,27</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO  
Dep. Émilia Pessoa  
4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°135-C/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 62/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°915/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidora **LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA**, matrícula nº 030.831, para atuar como gestora do Contrato nº 51/2023, firmado com a empresa PRIMER SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é a aquisição dos itens 20 e 21 do Pregão Eletrônico nº 76/2023, que registrou preços para aquisição de KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SER DISTRIBUÍDO PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°916/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidora **LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA**, matrícula nº 030.831, para atuar como gestora do Contrato nº 52/2023, firmado com a empresa SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, cujo objeto é a aquisição dos GRUPOS 01 e 04, itens 1, 2, 3, 4, 5, 14, 15, 16 e 17 do Pregão Eletrônico nº 76/2023, que registrou preços para aquisição de KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SER DISTRIBUÍDO PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°938/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA**, matrícula nº 030.831, para atuar como gestora do Contrato nº 53/2023, firmado com a empresa OYSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição do item 23 do Pregão Eletrônico nº 76/2023, que registrou preços para aquisição de KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SER DISTRIBUÍDO PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°986/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA**, matrícula nº 030.831, para atuar como gestora do Contrato nº 56/2023, firmado com a empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição do item 22 do Pregão Eletrônico nº 76/2023, que registrou preços para aquisição de KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SER DISTRIBUÍDO PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO** **EDITAL N°120/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos INTERESSADOS que, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº120/2023, Processo Administrativo nº 08114/2023, no dia 18 de outubro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 02.10.2023; Data de Abertura das Propostas: 18.10.2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 18.10.2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGÍCO PARA CIRURGIA E RADIOLOGIA: AGULHAS GENGIVAIAS, FIOS DE SUTURA, ANESTÉSICOS, HEMOSTÁTICOS, FILMES RADIOGRÁFICOS, REVELADOR, FIXADOR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – CÉLULA DE ODONTOLOGIA



DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°122/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 751/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14 de dezembro de 2022, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°122/2023**, Processo Administrativo nº 08110/2023, no dia 20 de outubro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 04/10/2023; Data de Abertura das Propostas: 20/10/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/10/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL: DENTIFRÍCIOS, ESCOVAS DENTAIS, FLÚOR, CLOREXIDINA, ESCOVAS DE ROBINSOM, MODELOS ANATÔMICOS PARA FINS DIDÁTICOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER A CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N°128/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos INTERESSADOS que, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°128/2023**, Processo Administrativo nº 08699/2023, no dia 17 de outubro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 03.10.2023; Data de Abertura das Propostas: 17.10.2023, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 17.10.2023, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CONES DE SINALIZAÇÃO CILÍNDRICOS, E 50 (CINQUENTA) CONES DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEIS (BORRACHA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO N°51/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: PRIMER SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.725.628/0001-18, com sede na Av. Eldes Scherrer Souza, n.º 2230, Serra, Espírito Santo, CEP. 29.167-080. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição dos itens 20 e 21 do Pregão Eletrônico n°76/2023**, que registrou preços para aquisição de KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SER DISTRIBUÍDO PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL N° 76/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 76/2023 – Pregão Eletrônico e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$719.100,00 (setecentos e dezenove mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.0.0.9.100000.3.3.90.32.15.2.1.0000.E0000 – Distribuição Gratuita. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sr(a). Smarly Felipe Braz Procopio Machado, pela PRIMER SOLUÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO N°52/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.247.782/0001-33, estabelecida na Rua Ramiro de Andrade, nº 260, Bairro Vila Santa Lúcia, Limeira, SP, CEP. 13.486-067. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição dos GRUPOS 01 e 04, itens 1, 2, 3, 4, 5, 14, 15, 16 e 17 do Pregão Eletrônico n°76/2023**, que registrou preços para aquisição de KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SER DISTRIBUÍDO PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL N° 76/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 76/2023 – Pregão Eletrônico e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao



cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 312.282,00 (trezentos e doze mil, duzentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.32.15.2.1.0000.E0000 – Distribuição Gratuita DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sr(a). Solange Zanchetti Vieira, pela SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N°53/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.497.491/0001-87, estabelecida na Rua Av. José Medeiros Vieira, Nº 2500, Apto. nº. 501, Itajaí, Santa Catarina, CEP.: 88.306-843. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição dos itens 23 do Pregão Eletrônico n°76/2023**, que registrou preços para aquisição de KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SER DISTRIBUÍDO PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL N° 76/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 76/2023 – Pregão Eletrônico e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$50.410,00 (cinquenta mil e quatrocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.32.15.2.1.0000. E0000 – Distribuição Gratuita DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sr(a). Janara Rubia Venturelli, pela empresa OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N°56/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.753.718/0001-07, estabelecido na Rua das Papoulas, nº 348, Quadra 21, Sala A, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá, Mato Grosso, CEP. 78.043-138, telefone (65) 3359-6938/ (65) 99909-5360, endereço eletrônico castroequipamentos4@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição dos item 22 do Pregão Eletrônico n°76/2023**, que registrou preços para aquisição de KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SER DISTRIBUÍDO PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL N° 76/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 76/2023 – Pregão Eletrônico e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$88.290,40 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3 2.15.2.1.0000.E0000 – Distribuição Gratuita DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Paulo Henrique Andreani Araujo, pela empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°62/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CEARÁ, com sede e foro jurídico na cidade de Barbalha - Ceará, na Rua Princesa Isabel, Nº 187, Centro - CEP: 63180-000, CNPJ Nº 06.740.278/000181. Representado pelo Sr. Prefeito GUILHERME SAMPAIO SARAIVA. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR; sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, o Sr. Prefeito, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°10118 /2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 29/2020, Processo nº 10118/2019, que tem como objeto o SERVIÇO DE AGÊNCIA PROMOTORA DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL, PERTINENTE A 01 (UM) PACOTE DE INTERCÂMBIO CULTURAL E LINGUÍSTICO, OFERECIDO PARA O ALUNO VENCEDOR DO CONCURSO “AO PÉ DA LETRA”, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa A W SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.645.337/0001-75, estabelecida à Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, nº 1953, Bairro Linha Santa Cruz, na cidade de Santa Cruz do Sul, CEP 96822-050, pelo critério de menor preço, no que diz respeito LOTE ÚNICO (ITEM 01), com o valor global de R\$ 50.488,68 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 23.06.10/TP** – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Requalificação e ampliação do prédio da CEI-Ladeira para uso da Educação Infantil- Sede Urbana- através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca -CE. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N° 00.611.868/0001-28; 02-AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES-EPP - CNPJ N° 12.049.385/0001-60; 03- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 63.551.378/0001-01; 04-CONSTRUTORA AG LTDA - CNPJ N° 34.326.829/0001-09; 05- M5 COSNTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - CNPJ N° 25.234.497/0001-33; 06-MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ N° 07.615.710/0001-75; 07- ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N° 25.238.571/0001-90; 08- MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 27.583.854/0001-02; 09- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ N° 22.346.772/0001-12; 10- MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N° 07.305.610/0001-42; 11- MA FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ N° 41.356.135/0001-71; 12- RE SERVIÇOS E LOCAÇÕES - CNPJ N° 40.560.312/0001-71; 13- CENPEL – CNTR NORTE PROJ. E EMP. LTDA - CNPJ N° 05.502.041/0001-08; 14- CONSTROL ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 18.534.617/0001-52; 15- RSM PESSOA LTDA - CNPJ N° 33.159.524/0001-89; 16- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ N° 25.011.748/0001-10; 17- CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ N° 22.575.652/0001-97; 18- TECTA CINSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 20.160.697/0001-75; 19- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 07.544.576/0001-69; 20- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA - CNPJ N° 25.264.061/0001-97; 21- PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ N° 21.264.939/0001-33; 22- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ N° 17.325.819/0001-21; 23- CONSTRUTORA JLV LTDA - CNPJ N° 23.572.480/0001-60; 24- JD ENGENHARIA - CNPJ N° 49.876.087/0001-54; 25- LS SERVIÇOS DE COSNTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ N° 21.541.555/0001-10; 26- G.A RABELO JUNIOR ME - CNPJ N° 23.549.313/0001-07; 27- MARK – TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ N° 17.178.049/0001-31; 28- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ N° 07.191.777/0001-20; 29- K&R E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ N° 18.826.445/0001-90; 30- FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 08.578.564/0001-18; 31- E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 41.313.966/0001-66; 32- 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.930.565/0001-17; 33- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ N° 07.191.777/0001-20. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01- ILCONE – INCORPORADORA E CONST. NORDESTE LTDA - CNPJ N° 37.012.736/0001-90; 02- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME- CNPJ N° 47.145.561/0001-42; 03- FRANCISCO ANDERSON LUCIO - CNPJ N° 23.347.561/0001; 04- TS-SOLUTIONS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS - CNPJ N° 24.959.960/0001-41; 05- ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 32.410.406/0001-39; 06- VK CONSTRUÇÕES E EMRPEENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 09.042.893/0001-02; 07- PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 11.012.912/0001; 08- EMME ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 21.691.178/0001-04. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 28 de Setembro de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 23.06.14/TP** – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Requalificação do ginásio esportivo no Distrito de Barreto em Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- ILCONE – INCORPORADORA E CONST. NORDESTE LTDA - CNPJ N° 37.012.736/0001-90; 02- TECTA CINSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 20.160.697/0001-75; 03- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 07.544.576/0001-69; 04- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ N° 25.011.748/0001-10; 05- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ N° 17.325.819/0001-21; 06- G.A RABELO JUNIOR ME - CNPJ N° 23.549.313/0001-07; 07- ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N° 25.238.571/0001-90; 08- CONSTRUTORA JLV LTDA - CNPJ N° 23.572.480/0001-60; 09- CENPEL – CNTR NORTE PROJ. E EMP. LTDA - CNPJ N° 05.502.041/0001-08; 10- MILLENIUM SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 11.952.190/0001-63; 11- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N° 00.611.868/0001-28; 12- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 63.551.378/0001-01; 13- 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.930.565/0001-17. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01- FRANCISCO ANDERSON LUCIO - CNPJ N° 23.347.561/0001; 02- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ N° 07.615.710/0001-75; 03- REPASSE DO VALE – RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS-ME - CNPJ N° 37.658.271/0001-49; 04- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA - CNPJ N° 25.264.061/0001-97; 05- CONCEITO ENHEGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ N° 20.502.034/0001-91; 06- ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 29.326.036/0001-41; 07- JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 14.026.525/0001-00; 08- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI – CNPJ N° 74.022.229/0001-63; 09- FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 08.578.564/0001-18; 10- AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES-EPP - CNPJ N° 12.049.385/0001-60; 11- DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ N° 17.803.489/0001-32; 12- CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ N° 22.575.652/0001-97; 13- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ N° 07.191.777/0001-20; 14- EMME ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 21.691.178/0001-04; 15- GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 45.022.575/0001-43; 16- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME - CNPJ N° 47.145.561/0001-42; 17- TS- SOLUTIONS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS - CNPJ N° 24.959.960/0001-41; 18- MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N° 07.305.610/0001-42; 19- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 22.346.772/0001-12; 20- GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 01.633.600/0001-50. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 28 de Setembro de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

\*\*\* \* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, Edital de Notificação nos termos do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017 expede a presente notificação informar a quem interessar possa, que a área identificada como Núcleo Urbano Informal Lagoinha está sendo objeto de regularização fundiária urbana (Reurb) nos termos da Lei Federal 13.465/2017, delimitada conforme memorial: O Poligonal Lagoinha, localizado no bairro Lagoinha, na cidade de Beberibe/CE, comarca de Beberibe/CE, formada pelos confrontantes Rodovia CE-040, Terras de ANTONIO BRUNO THÉ TEIXEIRA - Matrícula 12475, Área sem registro e Terras de RAIMUNDO FERNANDES DA ROCHA com área de 24.343,65 m<sup>2</sup> e perímetro de 753,65 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, definido pelas coordenadas E: 596.182,850 m e N: 9.536.830,685 m; segue com azimute 138° 57' 25,93" e distância de 90,00 m até o vértice V02, definido pelas coordenadas E: 596.241,946 m e N: 9.536.762,805 m, confrontando com a Rodovia CE-040; segue com azimute 225° 57' 48,51" e distância de 85,00 m até o vértice V03, definido pelas coordenadas E: 596.180,840 m e N: 9.536.703,720 m; segue com azimute 322° 35' 40,72" e distância de 0,43 m até o vértice V04, definido pelas coordenadas E: 596.180,580 m e N: 9.536.704,060 m; segue com azimute 225° 29' 58,65" e distância de 169,48 m até o vértice V05, definido pelas coordenadas E: 596.059,700 m e N: 9.536.585,270 m, estes confrontando com terras de ANTONIO BRUNO THÉ TEIXEIRA - Matrícula 12475; segue com azimute 316° 32' 07,80" e distância de 73,44 m até o vértice V06, definido pelas coordenadas E: 596.009,183 m e N: 9.536.638,570 m; segue com azimute 226° 25' 00,69" e distância de 24,92 m até o vértice V07, definido pelas coordenadas E: 595.991,132 m e N: 9.536.621,390 m; segue com azimute 306° 18' 04,87" e distância de 23,14 m até o vértice V08, definido pelas coordenadas E: 595.972,481 m e N: 9.536.635,091 m, estes confrontando com Área sem registro; segue com azimute 47° 05' 04,04" e distância de 287,25 m até o vértice V01, confrontando com terras de RAIMUNDO FERNANDES ROCHA, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr (Zona 24S), tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM\*. Notifica-se, especialmente os particulares interessados que seguem: ANTONIO BRUNO THÉ TEIXEIRA, CPF: 621.\*\*\*\*\*-15, RG: 96\*\*\*\*\*358, SSPDS-CE. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. CNPJ 07.\*\*\*.\*\*\*/027-94. Os interessados têm trinta dias para manifestar-se e, querendo, apresentar impugnação, contado o prazo da data da publicação do edital. Após o decurso desse prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, situado na Rua General Edgar Façó, Nº 467 - Centro - CEP: 62.840-000 - BEBERIBE/CE, E-MAIL: seplan@beberibe.ce.gov.br, horário de segunda-feira a sexta-feira das 8:00H às 12:00H e das 13:00H às 17:00H. Beberibe/CE, 11 de setembro de 2023. Thiago Oliveira Pinheiro - Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº 004/2023-PE-DIV. Forma: Eletrônica.** As Secretarias de Infraestrutura e Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tururu/CE, no restante do Ano de 2023: dia 13/10/2023 as 09h00m, no sítio www.bll.org.br. O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparéncia do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 14h. **Tururu-CE, 28 de setembro de 2023.** Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Pregoeiro.

\*\*\* \* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação da Concorrência Pública nº 07.31.01/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para conclusão da escola 12 Salas Camilo José Ancelmo, junto a Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE CE, empresas Habilitadas: Engencon Construtora e Serviços LTDA, Cauipe Construções e Empreendimentos LTDA, L S Serviços de Construções LTDA, M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA, F. Marcio de Araujo Medeiros, Tomaz Construções LTDA, ML Incorporações e Serviços EIRELI, Clezinaldo Construções LTDA, Estrutura Construções e Serviços LTDA, W U Construções e Serviços LTDA, Abrav Construções e Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP, Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Itapaje Construção e Serviços EIRELI, Vipon Empreendimentos LTDA, Plataforma Serviços e Construções LTDA, T O E Locação e Serviços LTDA, JL Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, MK Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA, FMS Oliveira, Tecta Construções e Serviços LTDA, CENPEL – Centro Norte Projetos Empreendimentos, por ter cumprido com os itens do edital, e Inabilitadas: VM Locações e Serviços LTDA, Solar Serviços de Construção e Reforma LTDA, Uno Incorporações Limitada, Wercon Construções e Locações LTDA-ME, F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, Foxx Construções e Serviços EIRELI, Construtora Moreira e Melo LTDA, R Meira Engenharia EIRELI, Moretto Construções e Serviços EIRELI, P2J Empreendimentos LTDA, Vivace Construções e Empreendimentos LTDA, Realize Empreendimentos Limitada, Construtora Astral LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, Chianca Construções e Serviços EIRELI, Agua Construcoes e Incorporacoes LTDA, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA – ME, Podium Empreendimentos LTDA – EPP, Duvalle Projetos e Construções EIRELI, G. A. Rabelo Junior ME, R E Sousa Construções e Serviços LTDA, Foco Locação Ambiental, LM Serviços & Construções LTDA, conforme motivos lavrados em Ata. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, a contar desta data. **Pindoretama/CE, 28 de setembro de 2023.** Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REAJUSTE E DO REEQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO – CONTRATO N° 10123011SISP.** REFERENCIA: REALINHAMENTO DE VALOR DO(S) CONTRATO(S) Nº(S) 10123011SISP - RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022SISP-RDC - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO N° 10123011SISP, QUE SE FAZ NECESSÁRIO FACE À MANUTENÇÃO DO EQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS PARTES PARA DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE PARALELÓPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PIÇARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO E SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: PROGRAMA(S)/ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)/FONTE(S) DE RECURSO(S): AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1003.12.306.00162.037, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.000701.15.451.00 101.021, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00, 44.90.51.92.O VALOR DO PRESENTE ADITIVO DE REAJUSTE SE DARÁ SOBRE OS ITENS, CAUSANDO UMA REPERCUSSÃO DE R\$ 149.613,37 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), SOBRE O VALOR TOTAL DOS ITENS DO MENCIONADO CONTRATO, CONFORME PLANILHA ANEXA A ESTE ADITIVO. O REFERIDO REEQUILÍBrio SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 5,04% (CINCO INTEIROS E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) PARA OS ITENS EM TELA. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JÚNIOR (ADMINISTRADOR) DA EMPRESA DINAMIC SERVIÇOS EIRELI. MOMBAÇA - CE, 07 DE AGOSTO DE 2023. LEANDRO LIMA EVANGELISTA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Secretaria Municipal de Saúde – SMS - Extrato de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico N° 2023.08.02.02 - SMS.** Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para atender as diversas Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, de acordo com a proposta do FNS N° 11777.761000/1220-06. Empresas Vencedoras: MEDSHOP Hospitalar EPP - CNPJ: 03.524.249/0001-94 para o Item 11 no valor global de R\$ 6.990,00 (Seis mil, novecentos e noventa reais); DENTMED Equipamentos Odontológicos LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 para o item 15 no valor global de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais); PROSAÚDE Material Médico Hospitalar LTDA - CNPJ: 26.383.168/0001-17 para o item 02 no valor global R\$ 14.216,58 (Quatorze mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos); Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios LTDA - CNPJ: 40.256.020/0001-42 para o item 13 no valor global de R\$ 8.889,99 (Oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalar LTDA - CNPJ N° 42.650.279/0001-07, vencedora dos Itens 04 no valor global de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), Item 05 no valor global de R\$ 1.099,98 (hum mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos), Item 06 no valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), Item 07 no valor global de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), Item 08 no valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), Item 09 no valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), Item 10 no valor global de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) e Item 14 no valor global de R\$ 22.999,88 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 92.199,86 (Noventa e dois mil reais cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos); GO Atacadista LTDA - CNPJ N° 44.060.520/0001-65, vencedora do Item 01 no valor global de R\$ 41.189,82 (Quarenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos); Costa Lima Comércio e Representações LTDA - CNPJ N° 44.515.147/0001-90, vencedora do Item 12 no valor global de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais); Maria Gomes dos Santos - CNPJ N° 45.382.398/0001-96, vencedora do Item 16 no valor global de R\$ 3.001,70 (Três mil e um real e setenta centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 26 de Setembro de 2023. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia Sr. Emerson Diniz Lima. **Caucaia/CE, 26 de Setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Termo Aditivo.** A Secretaria de Educação do Município de Cedro, torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 1512.01/2021-01 decorrente da Tomada de Preços N°. 2109.01/2021-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de quadras cobertas Padrão FNDE na E.M.E.I.F José Marques, Sítio Cachoeira dos Marques e Raimundo Vieira da Costa no Sítio Mosquito no Vale do Machado, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretaria de Educação. Contratada: Topserv Soluções e Serviços EIRELI com sede em Icô/CE à Rua Novo Rumo No. 75, Bairro Posto Continental, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o N° 26.780.313/0001-01, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Diliano Alves de Sousa, inscrito no CPF sob o No. 022.813.693-82. Fundamentação Legal: O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal na Cláusula Sexta da referida avença e no art. 65, inciso I, alínea a e § 1º da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Das Alterações: O presente termo de Aditivo tem por finalidade readequar alguns itens do contrato para melhor adequação aos seus objetivos, consignando um acréscimo no valor global do contrato para o Lote I, correspondente a R\$ 26.088,78 (vinte e seis mil oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), passando a avença de R\$ 556.961,03 (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e três centavos) para R\$ 583.049,81 (quinhentos e oitenta e três mil quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), com um percentual de aproximadamente 4,68% e um acréscimo para o Lote II correspondente a R\$ 17.865,38 (dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), passando a avença de R\$ 559.513,15 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e treze reais e quinze centavos) para R\$ 577.378,53 (quinhentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), com um percentual de aproximadamente 3,35% conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a vigorar a justificativa e planilha orçamentária em anexo ao presente aditivo. **Cedro-CE, 19 de setembro de 2023.** Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. TP 028/2023-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços N°. TP 028/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De 03 (Três) Praças, Sendo Uma Na Localidade De Alegre, Uma Na Localidade De Boqueirão E Uma Na Localidade De Descoberta, No Município Da Guaraciaba Do Norte-Ce. – Habilitadas: Constrol Engenharia Ltda; Moreira Mesquita Engenharia E Serviços Ltda; Aqua Construtora & Comércio ; V6 Construtora E Assessoria Técnica Ltda; Mapa Construtora Ltda; Construtora Moraes Ltda; VK Construções E Empreendimentos Ltda; Rsm Pessoa Ltda; Via Urbana Serviços E Empreendimentos Ltda E Rotex Construções E Serviços Ltda. – Inabilitadas: Rm Mesquita ; Dec Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda; Lexon Serviços & Construtora E Cenpel Norte Projetos E Empreendimentos Ltda. – Comunicado: A Partir Da Data De Publicação Deste Aviso, Fica Aberto O Prazo Recursal Nos Termos Do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 09/10/2023 às 13h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 28/09/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 2023.03.27.001/CP, do tipo Menor Preço Global.** Tendo como a contratação de pessoa jurídica especializada, visando à manutenção do sistema de iluminação pública, cadastro georreferenciado, eficiência energética, ampliação, com fornecimento integral de material, equipamentos e mão de obra, de bens e serviços que compõe o Sistema de Iluminação Pública do Município de Cascavel - CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento da fase de Propostas de Preços, foram Desclassificadas: 1 - Provale Energia LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.664.921/0001-02; 2 - Prisma Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.644.934/0001-45; 3 - Savires Iluminação e Construções LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 22.346.772/0001-12; e foram Classificadas: 01 - F R Arcanjo Matos LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 20.997.758/0001-53; 02 - Ilumiterra Construções e Montagens LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 05.035.581/0001-10; 03 - Lix Service Ambiental e Construções LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 25.814.559/0001-86; 04 - FC Castro Serviços LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 17.081.204/0001-05; 05 - J N Serviços - Antonia C S Vasconcelos, inscrita sob CNPJ de nº 22.240.853/0001-33; 06 - VK Serviços e Construções LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 31.028.807/0001-02. A licitante FC Castro Serviços LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 17.081.204/0001-05, ficou classificada com o menor valor de R\$ 6.071.664,36 (seis milhões e setenta e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sagrando-se Vencedora, tudo conforme registrado em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra b da Lei 8666/93). Maiores informações pelo Fone: (85) 3334.2840. **Cascavel/CE, 28 de setembro de 2023.** Fabio Gomes Oliveira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO Nº 2023.08.15.01-SAMAE AO TERMO DE CONTRATO N.º 2022.07.04.01-SAMAE, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.18.01-SAMAE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES-EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO DE 400 CM/PC PARA 500 CM/PC. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 96.230,00 (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE R\$ 5.166,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 101.396,00 (CENTO E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO PAULO FARIAS LOPES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023. **CICERO SOARES SANTANA** - DIRETOR DO SAMAE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/Ce, torna público o Extrato do Contrato Nº 2023.09.27.01-01, resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.09.27.01. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 0701.12.122.0044.2.011 (1500100100). Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação em razão de erros no cálculo do VMAA, acerca do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, junto ao Município de Aurora/CE. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47 - Bairro Casa Forte, CEP: 52.061-022, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90. Assina pela Contratada: Bruno Romero Pedrosa Monteiro – CPF nº. 377.377.244-00. Assina pelo Contratante: Cíceira Edana Tavares Luna. Valor Global: Em razão dos serviços descritos na Cláusula Segunda, serão pagos ao Contratado honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres Municipais, limitado ao valor dos juros de mora decorrentes da expedição do Precatório. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 5.323.838,27 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 1.064.767,65 (hum milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Aurora-CE, 28 de Setembro de 2023.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 008/2023.04, que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde: UBS Sancho Pinto Ávila (Sede) e UBS do Bananal (Bananal) junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. Propostas de Preço Classificadas: 1. WU Construções e Serv. EIRELI; 2. Mourão Rodrigues Construções e Serv. LTDA ME; 3. Clezinaldo S. de Almeida Construções ME; 4. AJ Construtora e Transporte LTDA EPP; 5. VK Construções e Empreend. LTDA ME; 6. E2 Construções e Serv. EIRELI ME; 7. Consbral Construções e Empreend. LTDA; 8. AOS Construções LTDA e 9. Construtora Vipon EIRELI ME. Propostas de Preços Desclassificadas: 1. LS Serv. de Construções EIRELI; 2. Abrav Construções Serv. Eventos e Locações EIRELI; 3. F. J. Construtora Eireli ME; 4. H.M. De Vasconcelos Serv. EIRELI EPP; 5. Sometal Serv. e Locações EIRELI EPP e 6. Mandacaru Construções & Empreend. LTDA. Licitante Vencedora: AJ Construtora e Transporte LTDA EPP, no valor global de R\$ 732.059,71 (setecentos e trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Uruburetama-CE, 27 de setembro de 2023.** A Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ -CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2508.01/23-PP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA SEC. DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS 05.01.10.301.0111.2.026 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA SUB ELEMENTO 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS FONTE 1600000000 TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO MANUTENÇÃO CONTRATADOS (AS) MEDICAL EXPRESS LTDA CNPJ: 50.189.253/0001-23 **VALOR GLOBAL R\$ 111.115,00** (CENTO E ONZE MIL CENTO E QUINZE REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** (MEDICAL EXPRESS LTDA): YURI ALEXANDRE MENESSES **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GABRIELA LOPES DE SOUSA SENADOR SÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de EDUCAÇÃO, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o Extrato dos APOSTILAMENTOS aos Contratos nº 20230050.20230051 e 20230052, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2712.01/2022-PE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA. Contratadas: ICONE DISTRIBUIDORA LTDA, ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA-ME e LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO ME. O presente apostilamento tem por finalidade a alteração na cláusula OITAVA do termo contratual resultante do procedimento licitatório acima mencionado. **DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA: 0501.12.361.0251.2.025.** ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.552.000000 – Transferências de Recursos do PNAE. **FONTE DE RECURSO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APÓS APOSTILAMENTO: 0501.12.361.0251.2.025.** ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.552.000000 – Transferências de Recursos do PNAE – 1.701.000000 - Outros Convênios do Estado. Fundamentação legal: O apostilamento do contrato em questão encontra amparo no art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratante: Francisco Orion Soares – Ordenador de Despesa responsável. Itatira-CE, 28 de agosto de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 038/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° SE-PE007/23-SRP - Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.** Fornecedor: Luiz Carlos Soares Guimaraes com o lote: 1 no valor total de R\$ 99.999,95 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/09/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico N° SE-PE007/23-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em geladeiras, bebedouros, gelágua, freezers, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Jose Edilson Lima Coutinho. Assinam pelos Fornecedores: Luiz Carlos Soares Guimaraes. **Independência/CE, 27 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP N° 014/2023 - Pregão Eletrônico N° GM-PE002/23-SRP.** Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): Raimundo Souza Costa no valor total de R\$ 10.016,61 (dez mil e dezesseis reais e sessenta e um centavos); Max Eletro e Magazine LTDA no valor total de R\$ 8.040,36 (oito mil e quarenta reais e trinta e seis centavos); Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA no valor total de R\$ 8.444,57 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos); Auricelio Barbosa Prado - ME no valor total de R\$ 2.461,90 (dois mil e quatrocetros e sessenta e um reais e noventa centavos); Francisco G da Silva EPP no valor total de R\$ 84.716,71 (oitenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Data da Homologação: 13/03/2023. Data da ARP: 16/03/2023. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 27 de setembro de 2023. Secretaria de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP N° 013/2023 - Pregão Eletrônico N° SS-PE004/23- SRP.** Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo (produtos de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/Ce. Empresa(s) Vencedora(s): Fornecedor 1) C H Brito Rolim, no valor total de R\$ 22.500,50 (vinte e dois mil e quinhentos reais e cinqüenta centavos); Fornecedor 2) Jose Edivan da Silva , no valor total de R\$ 217.666,98 (duzentos e dezessete mil e seiscents e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) Fornecedor 3) Max Eletro e Magazine LTDA , no valor total de R\$ 47.442,84 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), Fornecedor 4): Manuel Evando Soares Vieira , no valor total de R\$ 23.770,04 (vinte e três mil e setecentos e setenta reais e quatro centavos); Fornecedor 5) Sucesso Distribuidora de Materiais de Expediente LTDA , no valor total de R\$ 99.453,85 (noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Data da Homologação: 08/03/2023. Data Da ARP: 09/03/2023. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 27 de setembro de 2023. Secretaria da Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP N° 015/2023 - Pregão Eletrônico N° SS-PE008/23-SRP.** Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): José Iresvan Araújo - ME no valor total de R\$ 351,00 (trezentos e cinqüenta e um reais). Francisco G da Silva EPP no valor total de R\$ 112.765,27 (cento e doze mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Raimundo Souza Costa no valor total de R\$ 7.312,60 (sete mil e trezentos e doze reais e sessenta centavos). T. Pinheiro Paiva EIRELI ME no valor total de R\$ 6.034,08 (seis mil e trinta e quatro reais e oito centavos). Data da Homologação: 23/03/2023. Data da ARP: 27/03/2023. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 27 de setembro de 2023. Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP N° 012/2023 - Pregão Eletrônico N° SS-PE003/23- SRP.** Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades de demandas de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): Manuel Evando Soares Vieira no valor total de R\$ 22.361,50 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos). Comercial Kayo LTDA no valor total de R\$ 198.698,80 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues ME no valor total de R\$ 89.843,78 (oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). Data da Homologação: 08/03/2023. Data da ARP: 09/03/2023. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 27 de setembro de 2023. - Secretaria da Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP N° 025/2023 - Pregão Eletrônico N° GM-PE006/23-SRP.** Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa, fluidos, água destilada, líquido arrefecedor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): Thiago Auto Pecas LTDA no valor total de R\$ 251.687,70 (duzentos e cinqüenta e um mil e seiscents e oitenta e sete reais e setenta centavos). David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante - ME, no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais). A. J. de Sousa Comercial de Pneus e Servicos LTDA no valor total de R\$ 47.443,54 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos). HF Pneus LTDA, no valor total de R\$ 14.230,00 (quatorze mil e duzentos e trinta reais). Derivados de Petróleo Nossa Senhora Santana LTDA, no valor total de R\$ 17.471,58 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinqüenta e oito centavos). Data da Homologação: 11/05/2023. Data da ARP: 12/05/2023. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 27 de setembro de 2023. Secretaria de Agricultura e Pecuária.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Pregoeira comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023-SEDUC/SRP, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de coleção socioemocional, gramáticas consumíveis, Ensino Religioso Fundamental I e II, inclusão e acessibilidade, literatura infantil, junto a Secretaria de Educação, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 16 de outubro de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas 17 de outubro de 2023 às 13:30h, disputa de lances a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://vicosa.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 28 de setembro de 2023. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.09.21.28.RP.FMS, cujo objeto Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos para uso nas equipes de Saúde Bucal no Município de Campos Sales - CE, tipo Menor Preço por Lote, Modo Aberto, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 02 de outubro de 2023 às 09:00h. Abertura das Propostas: 11 de outubro de 2023 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: 11 de outubro de 2023 às 09:00hs, através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através do endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e email:[cplcampossales@hotmail.com](mailto:cplcampossales@hotmail.com). **Campos Sales/CE, 28 de setembro de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato do Instrumento do Aditivo Contratual.** Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.05.31.1 referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2022.05.31.1. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa D. V. R. do Nascimento - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público Municipal, Reforma da Praça e Rotatória incluindo a pavimentação do entorno, no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho (MAPP) nº 1083 - Convênio nº 120/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, § 1º, VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 2022.05.31.1. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar por 12(doze) meses, até 23 de setembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 23 de setembro de 2023. Signatários: Guilherme de Lima e Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento. **Quixelô/CE, 22 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Processo Administrativo Nº 2023.09.27.01PMS de Adesão a Ata de Registro de Preços.** A Prefeitura Municipal de Salitre/CE faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços nº 2023.05.04.2, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 2022.12.05.2. Órgãos requisitantes da Ata de Registro de Preços: Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Crato/Ce. Objeto: aquisição de material de expediente e limpeza, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/Ce, conforme condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 2022.12.05.2 e a Ata de Registro de Preços nº 2023.05.04.2, gerenciada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Crato/CE. Fornecedor: DLA Comercial de Alimentos LTDA, Valor Global: R\$ 870.803,10 (oitocentos e setenta mil e oitocentos e três reais e dez centavos). Fundamento Legal: Art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01 e art. 15 da lei 8.666/93. **Salitre/Ce, 28 de setembro de 2023. Thamiris Pereira Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação.** O Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 008/2023, Ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços fotográficos e confecção de quadros, placas e adesivos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, a favor da empresa G. A. F. Chacon Foto e Imagem, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.520.961/0001-22, com sede na R Pinto Madeira 1159, Aldeota, Fortaleza-CE. CEP: 60.150-055, a qual cotou um Valor Global Estimado R\$ 8.205,00 (oito mil, duzentos e cinco reais). Fundamento Legal: art. 24, II c/c o caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Francisco Everardo Gomes. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 28 de setembro de 2023. Manoel Juliano Chaves Presidente da CPLP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Município de Cedro – CE, através da Secretaria de Agricultura torna público o Extrato do Contrato nº 1809.01/2023-03 oriundo da Tomada de Preços Nº 1708.01/2023-03 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral da Exposição de Caprinos e Ovinos 2023 - EXPOCEDRO, junto a Secretaria de Agricultura deste Município. Contratante: Secretaria de Agricultura. Contratada: AR Empreendimentos, Serviços e Locações LTDA, situada à Rua Raimundo Inácio, No. 518, Bairro Centro, Barro/CE, CEP: 63.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.186/0001-64, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Álamo Edgar Fernandes Rolim, portador do CPF nº 011.532.762-24. Valor Contratual: R\$ 269.086,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 20.122.0002.2.015 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Agricultura) com recursos próprios e Convênio com o SEBRAE e elemento de despesas 3.3.90.39.00. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Assina Pela Contratante: Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura. **Cedro - CE, 28 de setembro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.15.1-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de outubro de 2023, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.09.15.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (PNAC, PNAP, PNAF, PEJA, AEE, Educação de Tempo Integral), de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Paracuru – CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru/CE, 28 de setembro de 2023. Romério Cavalcante Moreira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 2023.08.31.002 - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.31.002.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de poltronas para auditório para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e Demais Unidades Administrativas Participantes/Interessadas do Município de Boa Viagem/Ce. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de setembro de 2023. Empresa(s) Registrada(s): Costa Lima Comercio e Representacoes LTDA (ME) Valor de R\$ 279.980,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta reais). A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/Ce no Setor de Licitações. **Boa Viagem/Ce, 27 de setembro de 2023. Maria da Conceição Alves Melo Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.09.25.01 - Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global.** O Município de São Benedito/CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 17 de Outubro de 2023 às 09:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Demolição e Construção de Praça no Centro do Distrito de Inhuçu, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347. **São Benedito - CE, 28 de setembro de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Resultado de Julgamento de Recursos - Tomada de Preços Nº 06/23/TP-SE.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Presidente, vem informar que transcorrido e obedecido a todos os prazos para interposição de recurso e contrarrazões contra o resultado da habilitação e resposta dos mesmos, indeferindo o recurso da empresa Educar Assessoria e Desenvolvimento Educacional LTDA e deferindo o recurso da empresa Azevedo Assessoria & Consultoria Educacional LTDA EPP, referente à Tomada de Preços nº 06/23/TP-SE. Desta forma realizará sessão de abertura da proposta de preço da empresa habilitada, no dia 04 de setembro de 2023, às 08h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará. Notifiquem-se os interessados. **Ipaporanga/CE, 28 de setembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da 1ª e 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços - Originada do Pregão Eletrônico Nº 1212.01/2022 – PMF/SRP/PE.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços para fornecimento de refeições, lanches e coffee break para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – Ce. Tendo como Fornecedores: Fortim-Comércio e Serviços de Restaurante LTDA, CNPJ nº 08.869.194/0001-78; M C Barbosa Eventos e Serviços – ME; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de Fortim, através das Unidade Administrativas, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Signatária: Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações. Fortim – Ce.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023 – SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 17 de Outubro de 2023, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 31/2023 – SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção de uma praça na localidade de Cacimba Funda.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 28 de Setembro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu. O Pregoeiro da Comissão de Licitação, resolve proceder com o ADIAMENTO do recebimento do credenciamento e dos envelopes de habilitação e propostas do Pregão Presencial Nº 2023.09.19.001-SESA, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros perecíveis, para atender a necessidade do Hospital Cícero Ferreira Filho, no município, conforme especificações em anexo. Com efeito, a abertura do certame, a qual seria dia 03/10/2023 às 09h, realizar-se-á dia 04/10/2023, às 09h. Gabriel José Fernandes Noronha.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2023 – SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 19 de Outubro de 2023, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de preços para a Tomada de Preços Nº 33/2023 – SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de urbanização da Alameda da Educação**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Aracati-CE, 28 de Setembro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2023 – SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 18 de Outubro de 2023, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 32/2023 – SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de urbanização com implantação de calçadas em piso intertravado entorno do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED e da EEF Prof. Onélio Porto (Colégio Municipal)**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Aracati-CE, 28 de Setembro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.015/2023 – SRP** – A Secretaria de Saúde, torna público que realizará no dia 16 de Outubro de 2023, às 10h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 10.015/2023 - SRP, referente a Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Primária e Secundária do Município de Aracati – CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 02 de Outubro de 2023, às 08h até o dia 16 de Outubro de 2023, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 16 de Outubro de 2023, às 10h. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. Aracati-CE, 28 de Setembro de 2023. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira Oficial do Município de Aracati/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2609.01/2023-CP** – O Presidente da CPL de Acaraú torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de Outubro de 2023 às 09h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a **Pavimentação asfáltica que liga Juritiana a Mirindiba, no Município de Acaraú/CE, Convênio 56/2023, Processo Nº 07172623/2023, MAPP 2162, Superintendência de Obras Públicas - SOP**, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Acaraú-CE, 28 de Setembro de 2023. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE** – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº TP/220923.01/SAC – Objeto: Contratação de serviços Técnicos Especializados por técnica e preço para consultoria e assessoramento em procedimentos administrativos de contratação junto às diversas Secretarias do Município de Pires Ferreira/CE – Data de Abertura: 01/11/2023 – Horário: 08H00M – Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada a Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA** – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.28.001 – Processo Originário: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº PERP/290823.01/SAC – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE – Contratantes: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gabinete da Prefeita - Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude – Beneficiária: AUTO POSTO SÃO JOSE DE OLEIROS, CNPJ nº 27.372.731/0001-14, valor R\$ 4.322.375,00 (Quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) – Data da Ata de Registro de Preços: 28/09/2023 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 131/2018 de 12/12/2018.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023** – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação informa a todos que a Concorrência Pública Nº 003/2023, sessão pública anteriormente marcada para o dia 06 de Outubro de 2023, às 09h, cujo **OBJETO** é a Contratação para execução dos serviços de ampliação e modernização da rede de iluminação pública, visando eficientização e garantia do funcionamento e gerenciamento (operação e manutenção) completo do sistema de iluminação pública do Município de Granja/CE, está sendo Republicada para o dia 30 de Outubro de 2023, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, horário de 08h as 12h. Granja-CE, 29 de Setembro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CE**, torna público para Conhecimento dos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE/ PRESENCIAL Para venda de 01 RETROESCAVADEIRA JCB 3C, 01 MOTONIVELADORA CASE 865 B 2014, VEÍCULOS DIVERSOS COMO: GOL 15/15, TOYOTA ETIOS 15/15,ONIBUS VOLARE 09/09, IVECO 09/09, ONIBUS VW 15.190 09/09, ONIBUS VW 15.190 09/09, ONIBUS VW 08/08, MONTANA 18/19, MAQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL 30 KG, LUMINARIAS, REATORES, MATERIAL DE INFORMATICA, as 14:00 do Dia 13 de Outubro de 2023, na Garagem da Prefeitura de Cariré - CE, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. JOAO LOPES CAVALCANTE, com escritório a Av. José Bastos, 5712 sala 101, Demócrata Rocha em Fortaleza - CE, Fone: (85) 3292.8888. Demais informações e editais no site do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de CARIRÉ - CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/SME-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Interposição de Recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 012/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução do projeto de reforma da creche e adaptação ao padrão FNDE, Tipo 1, na sede do Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. A interposição de Recurso foi apresentada pela Empresa: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS LOCAÇÕES LTDA – EPP**, contra a sua Inabilitação. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. Cariré-CE, 28 de Setembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 008/2023 - Pregão Eletrônico Nº SF-PE001/23-SRP.** Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 lt, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): Manuel Evando Soares Vieira no valor total de R\$ 10.104,00 (dez mil e cento e quatro reais). Data da Homologação: 01/03/2023. Data da ARP: 01/03/2023. Prazo: 12 (doze) meses.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023/SRP/SEINFRA** – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **16 de Outubro de 2023, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 013/2023/SRP/SEINFRA, cujo Objeto é a **Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais elétricos, ferramentas, EPI'S e materiais diversos destinados a manutenção da iluminação pública, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/llicitacao/abertas>. **Crateús-CE, 28 de Setembro de 2023.** **Antônio Fernandes Alves Júnior – Pregoeiro do Município de Crateús.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 SEINFRA** – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no próximo dia **24 de Outubro de 2023, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 005/2023 SEINFRA, cujo Objeto é **Contratação de empresa para executar os serviços de construção de cinco pórticos nas vias de acesso ao Município de Crateús/CE, localizados nas Rodovias: CE 187, BR 404, BR 226 E CE 469**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no endereço da Sede da Comissão de Licitação Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro Planalto, Crateús, Ceará, no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Crateús-CE, 28 de Setembro de 2023.** **Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023** – A Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto de Tamboril/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público Nº 04/2023, para o Objeto: **Seleção de projetos de execução de ações culturais de audiovisual, nas categorias listadas, para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural**. As inscrições são feita na Plataforma Mapa Cultural do Ceará (link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/4570/>), no período de **29 de Setembro a 30 de Outubro de 2023, até às 23h59min**. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação na Secretaria da Cultura Turismo e Desporto, situada à Rua Franklin Cavalcante, Nº 30, Monte Castelo, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h e nos Sites: <https://municipios.tce.ce.gov.br/llicitacoes/>. **Tamboril-CE, 28 de Setembro de 2023.** **Paloma Timbó Araújo – Secretária da Cultura, Turismo e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.10/PE** – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de mobiliário e equipamentos para a creche proinfância tipo 1 do bairro Júlio, junto a Secretaria de Educação Básica. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca torna público para conhecimento dos interessados que houve O 2º Adendo Modificador no Edital do Pregão Eletrônico 23.06.10/PE, fazendo-se necessária a Abertura de Novo Prazo para o certame. Assim, a Data do Pregão supra citado, que estava previsto para acontecer no dia 02 de Outubro de 2023, **FICA REMARCADA PARA O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023**, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até o dia 16 de Outubro de 2023, às 09h**; Abertura as Propostas: **16 de Outubro de 2023, às 09h30min**; Sessão de Dispura de Preços: **16 de Outubro de 2023, às 10h**. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). **Itapiopoca-CE, 28 de Setembro de 2023.** **Heiloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia **11 de Outubro de 2023, às 09:00hs**, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2809.01/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado aquisição de brinquedos educativos, pedagógicos e interativos, em atendimento as necessidades dos Centros e Escolas da Educação Infantil de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro-Ce, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou pelo Portal das Licitacões: [www.municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/](http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/). **Pereiro-CE, 28 de Setembro de 2023.** **Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Aditivo Contratual.** A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, o Extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 070801S/2022 decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 2022.07.08.01S. Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato, cujo contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Salitre, localizada no Município de Salitre/Ce - PT nº 1047505-30. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Teotonio Construcoes Comercio Industria e Servicos LTDA – ME. Prazo de Vigência: 07 (sete) meses, a partir 28/09/2023 até 28/04/2024, podendo ser Prorrogado. Assina pela Contratante: Geórgia de Souza Pereira. Assina pela Contratada: Ronaldo Palacio Teotonio. **Salitre/CE, 28 de Setembro de 2023.** **Thamiris Pereira Silva Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da 1ª e 2ª Publicação Trimestral - Atas de Registro de Preços - Originada do Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2023 – SMS/SRP/PE.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim – Ceará. Tendo como Fornecedores: Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 26.383.079/0001-70; Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17; Prohospital Comércio Holanda LTDA, CNPJ nº 09.485.574/0001-71; Medmaia Comercio de Produtos Medico LTDA, CNPJ nº 13.576.534/0001-02; DS Distribuidora de Material Medico LTDA, CNPJ nº 21.572.278/0001-03; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de Fortim, através da Secretaria de Saúde, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Signatária: Sec. de Saúde – Katiane Gondim da Costa. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitacões. Fortim – CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2209200123-PE. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16/10/2023, às 09h**, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a implantação do Mercado Campo e Cidade de Quixeramobim, Conforme Plano de Trabalho Nº PT711308/2021 (Convênio SDA Nº.02/2021), firmado com a Secretaria Do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato Nº 20220464 - Pregão Eletrônico Nº 027.2022.** Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Público, referentes as rotas escolares complementares, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. o presente contrato tem o Valor Global de R\$ 4.994.335,96 (quatro milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: 12(doze) meses até 14 de junho de 2022. Dotação Orçamentária: 0601 12 365 0074 2.046 Programa Transporte Escolar - Ensino Infantil, 0601 12 361 0074 2.037 Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental, 0601 12 362 0074 2.044 Programa Transporte Escolar - Ensino Médio, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 Transporte Escolar - PJ. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de imposto e Trans-Educação; 1553000000 Transferência de Recursos DP PNATE. Signatários: Município de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Educação, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Francisco Ivan de Oliveira e de outro lado a empresa Cariri Edificações, Serviços e Conduções LTDA, representado pelo(a) Sr(a). Carlos Douglas Almeida Leandro. Data de assinatura do do Contrato Nº 20220464: 14 de Junho de 2022.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 20220464 - Pregão Eletrônico N°. 027.2022.** Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Público, referentes as rotas escolares complementares, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Do Fundamento Legal: O Presente aditivo tem como fundamento legal, o Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N° 027.2022, devidamente homologado pelo Secretário de Educação, a cláusula quarta do contrato inicial, o inciso II do Art. 57 da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores. Da Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: O presente Aditivo prorroga os prazos de vigência do Contrato nº 20220464 por mais 12 (doze) meses, ficando o mesmo com vigência do dia 14 de Junho de 2023 até 14 de Junho de 2024. Signatários: Município de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Educação, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Francisco Ivan de Oliveira e de outro lado a empresa Cariri Edificações, Serviços e Conduções LTDA, representado pelo(a) Sr(a). Carlos Douglas Almeida Leandro. Data de assinatura do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 20220464: 14 de Junho de 2023.

\*\*\*\* \* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 1509210123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16/10/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13kg, de vasilhames de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP com capacidade de 13kg (botijão vazio), de recarga de gás industrial em botijão de 45kg e de cilindros de gás industrial P-45 (botijão vazio) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na integra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 17h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\*\* \* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 10.003/2023-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de licenciamento de solução tecnológica consistente em software que integre o processamento dos dados da gestão da saúde do município, incluindo instalação, implantação, conversão, customização de dados, suporte, assistência técnica mensal, treinamento de colaboradores da contratante, atualização cadastral e funcional, adequação as normas legais e das regras e diretrizes do SUS, locação de equipamentos auxiliares aos serviços, junto à Secretaria da Saúde de Quixadá/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 29/09/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 17/10/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 17/10/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 17/10/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico N° PE-01.040723-SEDUC.** A Prefeitura Municipal de Ararendá-CE comunica aos interessados a Homologação do Processo em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ararendá-CE. Em favor de Antonio Roberto Uchoa de Almeida, inscrita no CNPJ n° 09.296.241/0001-02, sediada a Rua Antonio Almeida Alves, 90, CEP: 62.220-000, Centro, Poranga-CE. E Adjudica o objeto dos itens em favor da empresa retomencionada da seguinte forma: 1- Antonio Roberto Uchoa De almeida, vencedora de todos os itens, somando o valor global de R\$ 186.069,80 (cento e oitenta e seis mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o total Homologado e Adjudicado o valor anteriormente citado. Ararendá - CE, 21 de julho de 2023. José Felicio da Silva - Secretario de Educação.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 2023.09.13.01/PE/PMC.** Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde junto ao Hospital Municipal Monsenhor Antonino, conforme Proposta N° 11463.735000/1220-01 do Ministério da Saúde destinado ao Município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br/>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 13/10/2023 – Horário: 08h30m – **Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO TOMADA DE PREÇOS N° 07.001/2023-TP - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços n° 07.001/2023-TP. Após análise das propostas, Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar VENCEDORA com menor valor global a empresa: T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 10.787.147/0001-27, com valor global de R\$ 290.536,95 (Duzentos e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Banabuiú/CE, 28 de setembro de 2023. Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Secretaria de Esporte, Extrato do 6º (Sexto) Termo Aditivo ao Contrato n.º 2021.09.13.03, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços n° 11.002/2021-TP. Contratante: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer. Contratada: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Modernização do Ginásio João Claudino, no Município de Banabuiú – CE, conforme MAPP 3673, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. Objeto do Termo Aditivo:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido de 29 de agosto de 2023 a 25 de fevereiro de 2024. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **Signatário da Contratante:** Chrystian Aurelio da Silva Nobre. **Signatário da Contratada:** Renato Roger Lopes Calisto. **Data de Assinatura:** 29 de Agosto de 2023.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Secretaria de Esportes, Extrato do 13º (Decimo terceiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º 2020.03.06.01, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços n° 11.001/2020-TP. Contratante: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer. Contratada: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Iluminação do Estádio Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Banabuiú-CE. Objeto do Termo Aditivo:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 04 de setembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **Signatário da Contratante:** Chrystian Aurelio da Silva Nobre. **Signatário da Contratada:** Renato Roger Lopes Calisto. **Data de Assinatura:** 04 de setembro de 2023.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Banabuiú. Secretaria de Saúde, Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato N.º 2023.03.13.02, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços N° 04.002/2022-TP. Contrato N.º 2023.03.13.02. Contratante: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde. Contratada: Padre Cicero Construções e Serviços Eireli, CNPJ N° 69.375.236/0001-09. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde – Tipo 1 na localidade de Pedras Brancas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú-CE. Objeto do Termo Aditivo:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 08 de setembro de 2023 a 06 de março de 2024. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal N° 8.666/93, Alterada e Consolidada. **Signatário da Contratante:** Weyber Douglas Silva Nobre. **Signatário da Contratada:** Antonio Alexandre Frota Amora Neto, CPF sob o N° 613.050.863-84. **Data de Assinatura:** 08 de setembro de 2023.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Secretaria de Educação - Extrato do 8º (Oitavo) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.09.01.01, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 06.006/2021-PE. Contratante:** Município de Banabuiú, através da Secretaria de Educação. **Contratada:** GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETROFICAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.776.846/0001-58. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (Doze) meses. **Fundamentação Legal:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **Signatário da Contratante:** Imaculada Conceição Silveira. **Signatário da Contratada:** Arquelau Gonçalves Lira Filho. **Data de Assinatura:** 30 de agosto de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Secretaria de Educação - Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.09.15.01, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 06.001/2022-PE. Contratante:** Município de Banabuiú, através da Secretaria de Educação. **Contratada:** GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETROFICAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.776.846/0001-58. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar (Rota Complementar) do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (Doze) meses. **Fundamentação Legal:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **Signatário da Contratante:** Imaculada Conceição Silveira. **Signatário da Contratada:** Arquelau Gonçalves Lira Filho. **Data de Assinatura:** 14 de setembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II - Resolução Nº 001, de 28 de Setembro de 2023.** O Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II no uso das atribuições estatutárias, Resolve: Fixar os valores das diárias a serem pagas aos servidores do Consórcio e aos membros do grupo executivo dos entes consorciados, por ocasião de viagens para fora da cidade de Jaguaribe, a serviço, destinadas ao atendimento das refeições e deslocamentos urbanos, nos valores constantes na Tabela anexa, que vigorará a partir da data de publicação desta resolução, no Diário Oficial do Estado do Ceará, Jaguaribe/CE, 28 de setembro de 2023. Joacy Alves dos Santos Júnior. Tabela a que se Refere o Ato Nº 001, de 28 de Setembro de 2023. Beneficiários: Presidente e Servidor titular de cargo de provimento em comissão - Servidor não titular de cargo de provimento em comissão (membros do grupo executivo dos entes consorciados). Valores da Diária (R\$). Relação por: Municípios Integrantes do Consórcio e/ou distante's de Jaguaribe até 150 KM. - Fortaleza e/ou Municípios Distantes de Jaguaribe entre 150 a 500 KM. Municípios Distantes de Jaguaribe entre 500 A 1000 KM - Municípios com Distância de Jaguaribe-superior a 1000 KM e demais Capitais Estaduais - Capital Federal. 150,00 - 100,00; 300,00 - 150,00; 400,00 - 250,00; 700,00 - 300,00; 700,00 - 500,00. **Joacy Alves dos Santos Júnior – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Ratificação - Processo Administrativo de Adesão - Carona nº 002/2023.** Em decorrência da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20230275, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara/CE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023031601PE. Objeto: Aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Empresa Detentora: Jaguaribara Comercial de Petróleo LTDA EPP - CNPJ nº 01.676.821/0001-05. Valor aderido: (R\$ 150.813,00). Ratificamos a adesão na forma da Lei. Mauriti/CE, 27 de setembro de 2023. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito – Cláudia Fernanda Moreira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social - Francisco José Cavalcante Furtado – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Maria Evânia Sousa Furtado - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL CONSTATADO POSTERIORMENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL RETIFICA-SE O NÚMERO DA TOMADA DE PREÇO, ONDE LÊ-SE: TOMADA DE PREÇO Nº 2023.09.22.01, LEIA-SE: TOMADA DE PREÇO Nº 2023.09.21.01. AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.** ICAPUÍ-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2023. CARMEM JÚLIA DA COSTA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE PLANALTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** A empresa DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 1.797.110,85 (Um milhão setecentos e noventa e sete mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos). Integra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Senador Pompeu/CE, 27 de Setembro de 2023 - José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Adiamento de Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.07.17.01 – Diversas Secretarias/ PMI.** O Município de Irauçuba torna público que Adia o recebimento das propostas do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.07.17.01, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de monitores de Led para equipar os Laboratórios de Informática das Escolas de Tempo Integral, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE, que permanecerá disponível até às 17h00min do dia 20/10/2023, com data de abertura de propostas: 23/10/2023 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação do Termo de Adiamento. **Irauçuba/CE, 28 de setembro de 2023.** Alessandra Braga de Sousa – Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação.** O Município de Paracuru, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir das 00:00 horas do dia 29 de setembro de 2023 até às 23:59 horas do dia 16 de outubro de 2023 estará realizando os procedimentos de recebimento e abertura dos documentos de habilitação para a Chamada Pública Nº 2023.09.20.01CP, cujo objeto é a seleção de agentes culturais das demais Áreas Culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Paracuru, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Paracuru-Ce: <https://www.paracuru.ce.gov.br/>. **Paracuru - CE, 26 de setembro de 2023.** Túlio Marcos Braun Neto - Comissão Permanente de Licitação – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preço Nº 2023.08.29.02.** A Comissão de Licitação do Município de Orós – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de outubro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, endereço: Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº 2023.08.29.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estudo sobre a opinião pública através de abordagens metodológicas quantitativas e com sessões de diálogo com a comunidade, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações de políticas públicas, equipamentos e Programas da Administração Municipal nas áreas da Saúde e Educação, compreendendo o planejamento, a coleta de dados, análise, elaboração de relatórios, e apresentação de resultados, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **Orós - CE, 28 de setembro de 2023.** José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Sr. Cícero Leosmar Parente Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Executivo, Paulo de Tarso Cardoso Varella, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 14/2023. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Locação de aparelho para realização de imagem de ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, com realização de no máximo 15 (quinze) exames por dia, conforme demanda da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. FAVORECIDO: CONTRIBUINTE – CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.004.371/0001-66. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 29/02/2024, a contar da data da assinatura do contrato, sem a possibilidade de prorrogações. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Conforme DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Crato/CE, 27 de setembro de 2023. CÍCERO LEOSMAR PARENTE GOMES – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - Tomada de Preços nº 021/2023-SEINFRA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaraciaba do Norte/CE torna público, para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a matéria do aviso de classificação de proposta de preços que circulou no DOE do dia 28/09/2023 referente a Tomada de Preços nº 021/2023-SEINFRA. MOTIVO: Publicado erroneamente. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, no horário de 08h às 12h e das 13h às 15h, ou pelo e-mail: licitacao@guaraciabandonorte.ce.gov.br. Guaraciaba do Norte-CE, 29 de setembro de 2023. Emanuel Fernando Ribeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Guaraciaba Do Norte-CE, 28/09/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente Da Cpl.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.21.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.09.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de serviços mecânicos a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto à frota de veículos oficiais e máquinas pesadas e locados pertencentes às diversas secretarias do Município de Altaneira/CE, com abertura marcada para o dia 16 de outubro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de outubro de 2023, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo Email: licialtaneira.ce@hotmail.com. **Altaneira/CE, 27 de setembro de 2023. Damião Malaquias de Sousa Junior – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato** –Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023. Objeto: Contratação de serviços de assinatura anual para acesso ao Banco de Preços, ferramenta via internet de pesquisa e comparação de preços praticados na Administração Pública, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Valor global: R\$ 8.520,00 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais). Vigência: 12 (doze) meses. Conforme DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Crato/CE, 28 de setembro de 2023. Cícero Leosmar Parente Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 0609.11/2023.** O Município de Acarape, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 16 de outubro de 2023, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de Publicações Legais dos Atos Oficiais, junto as Secretarias Municipais do Município de Acarape, poderá ser adquirido pelo Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, Portal de compras: <https://www.bll.org.br> e Site do Município: <https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php>. **Acarape/CE, 28 de setembro de 2023. Francisco Torres de Moura - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP001/2023**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) ARENINHAS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. EMPRESA VENCEDORA: CSK LTDA (CNPJ: 18.158.282/0001-15), tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 1.235.581,51 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinqüenta e um centavos)**. A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Nova Russas/CE, 27 de setembro de 2023 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 1309210123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11/10/2023, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](https://www.bll.org.br) –“Acesso Identificado no link - acesso público” e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Processo N° 06.09-001/2023 - Tomada de Preços N° 010/2023-TP-SMAIRH - Extrato de Resultado Julgamento Propostas de Preços.** A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano, Estado do Ceará, torna público o resultado de julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 010/2023-TP-SMAIRH, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para realizar obra de ampliação e requalificação da passagem molhada da localidade Canto da Cruz, no Município de Palhano, Estado do Ceará, conforme a seguir: Todas as propostas foram desclassificadas. **Palhano, Estado do Ceará, 28/09/2023. Beatriz Lima de Nogueira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N° 1809.01/2023-SRP.** A Comissão de Licitação, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE – email: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto o Registro de Preços para a aquisição de câmeras de monitoramento, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/Ce, tudo conforme Anexo I, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a partir da publicação deste ato fica aberto o Prazo Recursal de 5 dias úteis. **Pereiro/Ce, 28 de setembro de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.09.26.02.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.09.26.02, que tem como objeto a aquisição de utensílios de Copia e Cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 29/09/2023 até às 17h00min do dia 18/10/2023. Data de Abertura das Propostas: 19/10/2023 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](https://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 28/09/2023 – Jayson Mota Azevedo Mesquita – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 SEINFRA**  
 – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Outubro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 006/2023 SEINFRA, cujo Objeto é **Contratação de empresa para executar os serviços de construção de praças na sede e zona rural do Município de Crateús – CE**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no endereço da Sede da Comissão de Licitação Av. Edilberto Frotta, Nº 1.821, Bairro Planalto, Crateús, Ceará, no Site: <https://municipios-llicitacoes.tee.ce.gov.br/>. **Crateús-CE, 28 de Setembro de 2023. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso do Termo de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.15.01-SMS.** O Município de Caucaia-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação do Pregão Eletrônico nº 2023.09.15.01-SMS, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) admitindo a participação de Cooperativa(s) visando a prestação de serviços na categoria de neonatologista, com fins a complementariedade das demandas dos Hospitais Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Maternidade Santa Terezinha de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. **Caucaia-CE, 28 de setembro de 2023. Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama.** O Pregoeiro, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2023-PE, cujo objeto: seleção da melhor proposta para Registro de Preço visando futura e eventual contratação de serviços de horas máquinas e locação de veículos, junto as Secretarias Municipais do Município de Jaguaretama-Ce, conforme anexos. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 29/09/2023 às 08h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 16/10/2023, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 16/10/2023, às 08h10min; Início de Disputa de Preços: 16/10/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama-CE, 28 de Setembro de 2023. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Resultado das Propostas de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 3005.01/2023-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção em diversas vias pavimentadas em asfalto da área urbana do Município de Cedro/Ce, junto a Secretaria de Infraestrutura, declarando vencedora a empresa: ACS Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ Nº 47.727.887/0001-88 com o valor global de R\$ 963.231,48 (novecentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Cedro - CE, 28 de setembro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público o Adiamento da Licitação, na modalidade Chamada Pública nº 2023.08.16.001, com fins contratação de leiloeiros oficiais regularmente matriculado na junta Comercial do Estado do Ceará visando a realização de hasta pública de veículos removidos, recolhidos e apreendidos, na modalidade Leilão, cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/llicitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). **Jose Evandier da Silva - Ordenador de Despesas. Pacajus/CE, 28 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús – Aviso de Prorrogação.** A Prefeitura Municipal de Cariús torna público a Prorrogação do Pregão Presencial Nº 2023.09.11.01, para contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, destinados ao transporte de alunos da rede pública de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cariús. Onde se lê: com data de abertura para o dia 28 de setembro de 2023, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Leia-se: com data de abertura para o dia 11 de outubro de 2023, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Informações pelo fone (088) 3514-1219. **Cariús-CE, 27 de setembro de 2023. Reldembergue Possidônio de Lacerda - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 024/2023 - Pregão Eletrônico Nº GM-PE007/23-SRP.** Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de construção em geral (hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI's, permanente, pintura, ferragens e outros), visando a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): Antonio Wagner Peres Torres no valor total de R\$ 338.865,65 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); CNIP - Comercio Nacional de Iluminacao Publica LTDA no valor total de R\$ 60.839,87 (sessenta mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). Data da Homologação: 03/05/2023. Data da ARP: 08/05/2023. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 27 de setembro de 2023. Pethúlia Almeida Gomes.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 - TP.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 - TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.M.E.I.E.F SEBASTIÃO JOSÉ BEZERRA**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 17 de OUTUBRO de 2023, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h. Redenção/CE, 27 de SETEMBRO de 2023. Alexandre da Costa Roque - Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL-N.º 2023.09.05.01– ABERTURA:** 11 de outubro de 2023 às 08h30min. **JULGAMENTO:** menor preço por lote. **OBJETO:** Aquisição de Motores, Bombeadores Submersos e chaves de partida para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, do Município de Icapuí-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Chico Félix, 02, Centro – Icapuí - CE ou (88) 3432.1206 de 07h00min às 13h00min. Pedro Jerônimo Pereira da Silva – Pregoeiro

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.08.02.1.** A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, neste dia 02 de Outubro de 2023, às 09:30 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 28 de Setembro de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 014/2023-TP.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de comunicação social nas áreas de assessoria de imprensa, mídias sociais e comunicação institucional, para suprir as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Data da Sessão Pública: 17/10/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do Edital e de Abertura das Propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62.910-000. **Palhano - Ceará, 28/09/2023. Beatriz Lima de Nogueira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Continuidade - Pregão Eletrônico Nº 2802.01/2023-03.** O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE, torna público, para conhecimento dos participes interessados, que, no próximo dia 02 de outubro de 2023, às 14h, estará dando continuidade na plataforma [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) do Lote I com fins a contratação dos serviços de fornecimento de lanches, coffee break, almoço/jantar e quentinhas do procedimento, tendo em vista a dificuldade na efetiva contratação do referido lote até o presente momento. **Cedro/Ce, 28 de setembro de 2023. Túlio Lima Sales - Pregoeiro Oficial do Município.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023-TP – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Outubro de 2023, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 08/2023-TP, cujo Objeto é a **Construção de passagens molhadas em diversas localidades no Município de Caridade/CE**, Conforme Projeto Básico Anexo I. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, Setor de Licitação da PMC e no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caridade-CE, 29 de Setembro de 2023. José Ribamar Leitão Arruda – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Tomada de Preços Nº 017.2023.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, torna público aos interessados que no dia 17 de outubro de 2023 às 09h00min, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 017.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de drenagem no Distrito de Camboas no Município de Paraipaba-CE. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 28 de setembro de 2023. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.059/2023-PE**, cujo o objeto é a **Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal do Município de Ubajara - CE**, com abertura prevista para o dia **06.10.2023, às 09:00hs**, para o dia **16.10.2023**, no mesmo horário. Ubajara/CE, 28 de setembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Madalena – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2023-CMM.** Objeto: contratação de empresa especializada prestadora de serviços técnicos administrativos especializados para assessoramento na área de licitações, junto a Câmara Municipal de Madalena, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que no dia 16 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas comerciais. Maiores informações camarammadalena@gmail.com, das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 011/2023 - Pregão Eletrônico Nº GM-PE001/23-SRP.** Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados e máquinas, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): Thiago Auto Peças LTDA (48887849000155) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 617.347,50 (seiscentos e dezessete mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 06/03/2023. Data da ARP: 06/03/2023. Prazo: 12 (doze) meses.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixadá – Aviso de Edital da Tomada de Preço nº 2509.01-2023-TP - Tipo Menor Preço.** Objeto: contratação de empresa para execução(instalação) do projeto de um gerador fotovoltaico 34,1 kwp com geração média mensal de aproximadamente 4600 kwh para Câmara Municipal de Quixadá, conforme projeto em anexo. Recebimento dos envelopes de Habilitação e das propostas escritas: dia 17 de outubro de 2023, a partir das 09:30h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Quixadá – Trav. Tiradentes, 515, Centro. Informações: fone (88)-3412-0442, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Presidente. 29 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 009/2023- Pregão Eletrônico Nº ST-PE001/23-SRP;** Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): Perfeita Gráfica e Editora EIRELI (14527310000173) com o lote: 1 no valor total de R\$ 13.968,00 (treze mil e novecentos e sessenta e oito reais). Data da Homologação: 02/03/2023. Data da ARP: 03/03/2023. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 27 de setembro de 2023. Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Convocação para Assinatura de Contrato.** A Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras/CE, vem por meio deste convocar a empresa W M de Vasconcelos Engenharia, para assinatura de termo contratual, referente a licitação Tomada de Preços nº 016.23-TP-FMS, cujo objeto é a construção de uma Unidade de Saúde Padrão I – Ministério da Saúde, no Centro de Ipueiras, junto a Secretaria de Saúde deste Município, conforme o item 13.1.1 do edital, no prazo de 2 dias úteis, sob pena de sanções previstas no edital.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.09.25.1.** Abertura: 01 de Novembro de 2023, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação e drenagem do Bairro Diadema, no Município de Horizonte-Ce, conforme Projeto de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 28 de setembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 06/2023 AO CONTRATO Nº 23/2019 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, CNPJ: 63.303.267/0001-78. OBJETO: Prorrogação de prazo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.LOCAL, DATA E ASSINANTES: Fortaleza,15/09/23. Raimundo Nonato Lima Angelo e Luiz Carlos Bandeira de Mello.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Câmara Municipal de Quixeramobim - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60, Centro, torna público que a Tomada de Preços Nº 19.005/2023, cujo objeto: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos, FICA REVOCADA. Ressaltamos que o termo de revogação encontra-se disponível no Portal de Licitações do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no site da unidade gestora (<https://www.cmixeramobim.ce.gov.br/>). Byanca Fernandes Ribeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles  
CEP 60120-000  
Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

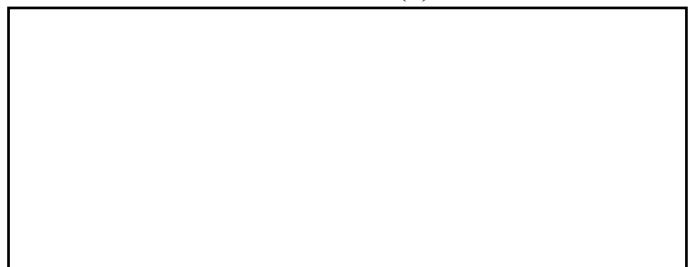
## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.